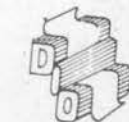




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 02 DE JULHO DE 1998 – 5ª-FEIRA – Nº 1839 – Circulação: 02.07.98 às 17:00h

Governador do Estado

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe da Casa Militar

Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação (interino)

CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

Auditor Geral do Estado

MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura – (interino)

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado

RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Mensagem nº 0042 / GEA

VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 0004/98-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Assembléia Legislativa que, na conformidade do disposto no § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei integralmente** o Projeto de Lei nº 0004/98-AL, de iniciativa parlamentar, "que estabelece normas ao corte de fornecimento de bens essenciais de água e energia elétrica no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências."

Louvo-me para tal veto, considerando ser o Projeto, manifestamente, inconstitucional.

RAZÕES DO VETO:

As razões do presente são as mesmas já apresentadas a essa Assembléia Legislativa do Estado, no veto ao Projeto de Lei que pretendia elidir multa e taxa de religação nos atrasos em pagamentos, por ser inconstitucional, em razão da competência para legislar sobre o assunto ser da União.

"Por mandamento constitucional (Art. 21, inciso XII, alínea "b"), "Compete à União, explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos."

No bojo desse contexto, a CAESA e a CEA exercem as atividades ali inseridas, mediante concessão que lhe foi outorgada pelo Governo Federal, sujeitando-se, em consequência, às disposições da legislação federal, que disciplina a prestação do serviço público de energia elétrica.

De outro lado, a Constituição atribui à União, também, competência exclusiva para legislar sobre a matéria, pela impositiva disposição veiculada pelo Art. 22, inciso IV, que diz textualmente:

"Compete privativamente à União, legislar sobre águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão."

O princípio constitucional da reserva legal de competência veda, por via de consequência, a quaisquer das unidades federadas a faculdade de legislar, ainda que, supletivamente, sobre a matéria. A competência residual ou supletiva, que ainda é reservada à União, é exercida pelo órgão fiscalizador do Poder Concedente que é o Ministério de Minas e Energia, o qual atua através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, instituída pela Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2335, de 06 de outubro de 1997, que em seu Art. 2º, trata da competência desta Agência em regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização dos serviços de energia elétrica, em conformidade com as diretrizes e as políticas do governo federal, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Águas e legislação correlata.

Exercendo sua competência legal, a União já legislou sobre a matéria, por meio da Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no Art. 175, da Constituição Federal, bem como na Portaria DNAEE nº 466, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as condições gerais de fornecimento a serem observadas na prestação e utilização desses serviços, conforme artigo abaixo transcrito:

Dispõe o Art. 6º e seu § 3º, da Lei nº 8987, de 1995:

"Art. 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 3º. Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I - motivada por razões de ordem técnica de segurança das instalações; e,

II - por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade." (grifou-se).

A suspensão do fornecimento é prevista, também, no Art. 76, da Portaria DNAEE nº 466, de 1997, disciplinando que:

"Art. 76 - O concessionário, mediante prévia comunicação ao consumidor, poderá suspender o fornecimento:

I - por atraso no pagamento da conta, após o decurso de 15 (quinze) dias de seu vencimento;

II - por atraso no pagamento de encargos e serviços relativos ao fornecimento de energia elétrica prestados mediante autorização do consumidor;

III - por atraso no pagamento dos serviços estabelecidos no Art. 85;

IV - por falta dos pagamentos mencionados nos incisos anteriores, referentes a outras unidades consumidoras de responsabilidade do mesmo consumidor;

V - por atraso no pagamento de prejuízos causados nas instalações do concessionário, cuja responsabilidade seja imputada ao consumidor;

VI - pelo descumprimento das exigências do concessionário em função da aplicação do Art. 14;

VII - por rompimento de lacres, cuja responsabilidade seja imputável ao consumidor, mesmo que não prove

quem alterações nas condições do fornecimento e/ou da medição;

VIII - se o consumidor deixar de cumprir exigência estabelecida com base no disposto no § 1º, do Art. 78, decorridos 90 (noventa) dias, no mínimo, da respectiva comunicação escrita;

IX - quando, concluídas as obras servidas por ligação provisória, não estiver atendido o que dispõe o Art. 2º, para a ligação definitiva;

X - quando se verificar impedimento ao acesso de empregados e prepostos do concessionário em qualquer local onde se encontrem condutores e aparelhos de propriedade deste, para fins de leitura, bem como para as inspeções necessárias nos casos previstos no(s) inciso(s) IV do Art. 75 e VI, VII, VIII e IX deste artigo.

§ 1º - O disposto no inciso I deste artigo só se aplica no caso de não pagamento dos serviços de energia elétrica prestados.

§ 2º - Nos casos que tratam os incisos I, II, III, IV e VI deste artigo, a comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 3º - A suspensão, por falta de pagamento, do fornecimento de energia elétrica a consumidor que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo será comunicada com antecedência de 15 (quinze) dias ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual.

§ 4º - Constatada que a suspensão do fornecimento foi indevida, o concessionário fica obrigado a efetuar a religação no prazo máximo estabelecido para a religação de urgência, e sem ônus." (grifou-se).

Diante do exposto, não resta qualquer dúvida sobre a competência da União para legislar sobre serviços de fornecimento de água e energia elétrica. Assim, não deve prosperar o aludido Projeto de Lei.

Há, ainda, a considerar que, sendo a CAESA e a CEA, órgãos da administração (indireta) do Estado, inserem-se, portanto, no que diz respeito a sua organização e funcionamento, obviamente respeitadas as limitações federais, na competência privativa do Governador do Estado, para disciplinar os seus funcionamentos:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

... OMISSIS

XXV - dispõe sobre a organização e o funcionamento da administração estadual." (GN)

Por outro lado, a CAESA e a CEA, com a ratificação dos seus respectivos Conselhos de Administração, não promovem o corte de água e energia elétrica às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados.

Por tais razões, veto integralmente o Projeto de Lei nº 0004/98-AL, esperando a acolhida dessa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2074 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 17 de abril do corrente:

Cargo em Comissão/Servidor	Código
01 - Assessor de Comunicação Social Euclides Campos de Moraes	CDS-2
02 - Chefe da Coordenadoria de Saúde Coletiva Célia Trasel	CDS-3
03 - Chefe da Divisão de Ações Básicas de Saúde Aldine de Oliveira Ramalho	CDS-2
04 - Chefe da Divisão de Programas Especiais de Saúde Ivone de Santos Coelho	CDS-2
05 - Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica/HLLJ Vera Lúcia Alevat Coelho	CDS-1

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2075 DE 02 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 17 de abril do corrente:

Função de Confiança/Servidor	Código
01 - Motorista do Secretário Raimundo Muniz Ferreira	CDI-2
02 - Secretário Administrativo/CSC Esther Barros dos Santos	CDI-1
03 - Responsável pelas Atividades do Programa de Saúde Mental/CSC Suzana Maria da Silva Ferreira Lima	CDI-2
04 - Responsável pelas Atividades de Saúde Oral/CSC Edna Maria Andrade Dinis Silva	CDI-2
05 - Responsável pelas Atividades do Programa de Saúde do Idoso/CSC Luiz Fernando Rossi da Costa	CDI-2
06 - Responsável pelas Atividades do Programa de Saúde da Família/CSC Fernando Araújo de França	CDI-2

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
DIRETOR
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura e/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....	RS 0,35
* Modelo II.....	RS 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	RS 0,76
Exemplar Atrasado.....	RS 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	RS 2,96
Centímetro para compor.....	RS 4,15
Página exclusiva.....	RS 354,95
Proclama de Casamento.....	RS 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

- | | |
|--|-------|
| 07 - Responsável pelas Atividades do Programa de Saúde da Mulher/CSC
Maria Sueli Dinis Neris Isidoro | CDI-2 |
| 08 - Responsável pelas Atividades do Programa Saúde da Criança/CSC
Celina Telma Ferreira Haick | CDI-2 |
| 09 - Responsável pelas Atividades do Programa Diabetes Mellitus
Vanda Cherfen de Souza | CDI-2 |
| 10 - Responsável pelas Atividades do Programa de Controle da Hipertensão Arterial/CSC
Plínio da Silva Luz | CDI-2 |
| 11 - Secretário Administrativo/CAF
Benijane Almeida Rodrigues | CDI-1 |
| 12 - Responsável pelas Atividades de Procedimentos Contábeis/DCAA
Selma Quaresma de Souza | CDI-2 |
| 13 - Responsável pelas Atividades de Orçamento e Finanças/DAA
Maria de Nazaré Cardoso Coelho | CDI-2 |
| 14 - Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HLS
Walkimar Lacerda Lima | CDI-3 |

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2076 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 590/98-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA SANTANA DE ALMEIDA DE SOUZA**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Avaliação de Serviços Assistenciais/DCAA, Grupo II, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de abril do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2077 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 590/98-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA SANTANA DE ALMEIDA DE SOUZA**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Avaliação de Serviços Assistenciais/DCAA, Grupo II, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de junho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2078 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica Anestesiológica, Grupo III, **Código FGI-3**, do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", a contar de 17 de abril do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2079 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **LUIZ ALBERTO DOURADO NOGUEIRA**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica Traumatológica/CCC/H. Especialidades, Grupo III, **Código FGI-3**, do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", a contar de 17 de abril do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2080 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Brasil Machado de Souza**, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, **Código FGS-2**, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2081 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica Traumatológica/CCC/H. Especialidades, Grupo III, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de junho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2082 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 596/98-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CORRÊA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Subgrupo NM, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Imaginologia/CADT/H. Especialidades, Grupo III, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de abril do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2083 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0427/98-GAB/SEFAZ**,

RESOLVE:

Exonerar **JÂNIO COELHO DE ARAÚJO**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Coordenação de Apoio à Agência/ARLJ/DAT, Grupo II, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 30 de junho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2084 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0427/98-GAB/SEFAZ**,

RESOLVE:

Exonerar **MOISÉS TAVARES SERRA**, do cargo em comissão de Chefe da Agência de Rendas de Laranjal do Jari/DAT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 30 de junho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2085 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0427/98-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear **ADEVALDO DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Agência de Rendas de Laranjal do Jari/DAT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01 de julho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2086 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0427/98-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear **MANOEL JACSON DE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Coordenação de Apoio à Agência/ARLJ/DAT, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01 de julho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2087 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/98-PROG,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2050, de 30 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1837, de 30 de junho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0321, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FRANCK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá."

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2088 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/98-PROG,

RESOLVE:

Nomear **MOACIR ESTÁCIO PEREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2089 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Dalva de Souza Figueiredo**, do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA", da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2090 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Dalva de Souza Figueiredo**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos para o Magistério, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2091 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0374/98-DIREX/RURAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **JORGE FEDERICO ORELLANA SEGÓVIA**, Diretor-Executivo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de agilizar e assinar Convênio com o Ministério da Agricultura para o fortalecimento das atividades de ATER e participar da Reunião da 18ª Assembléia Geral Ordinária da ASBRAER, no período de 21 de junho a 01 de julho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2092 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0374/98-DIREX/RURAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de **ABEMOR COUTINHO**, Chefe da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Executivo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 21 de junho a 01 de julho do corrente.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2093 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/98,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 1549, de 15 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1807, do dia 18 do mesmo mês e ano.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2094 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 235/98-DIR/DETRAP,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente, os termos do Decreto nº 4766, de 11/09/97, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1646, de 12/09/97, que nomeou Carlos Alberto Menescal Ramos, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Captação de Recursos Federais", Código CDS-3, do Departamento Estadual de Transportes.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2095 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Decreto nº 4334, de 05/08/97,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente, os termos do Decreto nº 0841, de 31/03/98, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1778, de 01/04/98.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2096 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Decreto nº 2095, de 02/07/98,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente, os termos do Decreto nº 0842, de 31/03/98, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1778, de 01/04/98, que nomeou Jesuina do Socorro Oliveira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mulher Cidadã", da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2097 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 438-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente, os termos do Decreto nº 3807, de 25/06/97, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1590, de 26/06/97, que criou o Grupo de Gerência do Projeto Pró-Amapá: Projetos de Execução Integrada/SEPLAN.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2098 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.003001/98-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 6044/1998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Gersonildo Matos Cardoso, do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Subgrupo NS, Padrão 05, do Grupo Administrativo, Matrícula nº 40657-0; do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 20 de março de 1998.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2099 DE 02 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO DA LUZ, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 1548, de 15.05.98, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1807, do dia 18 do mesmo mês e ano, em substituição à MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DO CARMO.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2100 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei nº 0066/93, composta pelos servidores Raimundo Barbosa de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, Neuracy da Silva Barbosa e Eli Cesário da Costa, Agentes Administrativos, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor estadual, referenciadas no Processo nº 28840.010088/97-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 0809/98.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2101 DE 02 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei nº 0066/93, composta pelos servidores HELENA FONSECA MACIEL BEZERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS, Professora e RAIMUNDO LOBATO DE FREITAS FILHO, Agente Administrativo, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo servidores estaduais, referenciadas no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 1853/98.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Auditoria**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO**

RATIFICO
Em, 02/07/98

Maricóbia
Auditora-Geral do Estado

A Presidência da Comissão Permanente de Licitação, da Auditoria Geral do Estado, torna público, que o item de Nº 03 da licitação na modalidade "Convite" Nº 008/98, realizada no dia 28/04/98, foi revogada em função da especificação do item em questão, não se encontrar de acordo com a real necessidade deste órgão.

Macapá, 01 de Julho de 1998.

Bombeiros Militar**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Lei nº. 8.666/93

Ratifico

CAPUT Art. 25

Em 26/06/98

Raimundo
Chefe de Gabinete
CMT GERAL DO CBMAP

JUSTIFICATIVA Nº.015/98

AÇÕES DE PROCEDIMENTO:

PROCESSO: 13.000112/98

PEDIDO DE COTAÇÃO: 089/98

FIRMA ADJUDICADA: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO PC: R\$-10.000,00 (Dez Mil e Reais).

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação dos veículos tipo ambulância modelo Traffic e Ipanema.

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, anexamos o Pedido de Cotação nº89/98, com valor supracitado, cuja contratação de serviços poderá ser processada com fulcro no Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, em razão de ser a firma adjudicada a única concessionária autorizada a realizar serviços de manutenção em veículos modelo Traffic e Ipanema.

A justificativa em apreço tem por finalidade custear despesas com manutenção de quatro veículos de marca Chevrolet, sendo duas Traffic e duas Ipanema, com fornecimento de peças genuínas, todas pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e integrantes do Serviço de Emergência Médica desenvolvido pelo CBMAP.

Como já frizado, a empresa adjudicada, SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA, é a única autorizada a realizar o serviço em tela, conforme declaração de exclusividade expedida pela General Motors do Brasil Ltda., em 28 Mar 95, e certificada pela Junta Comercial do Estado do Amapá, em anexo, como também por ter instalações adequadas de manutenção, mão de obra especializada garantia nos serviços realizados e seus preços praticados serem compatíveis com os praticados no mercado, além de ser, o presente serviço a executar, de suma importância para o ininterrupto trabalho de Emergência Médica, prestado pelo CBMAP à população amapaense.

Cumpra-se assim, as exigências do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar já mencionada nesta justificativa, dependendo que o ato homologatório oportunize a sequência de tramitação deste documento, para

salvaguardar os interesses da administração e requisitos legais.

Macapá-AP, 26 Jun 1998

JOABE DUARTE DOS PASSOS - MAJ BM
= Presidente da CPL/CBMAP =

Polícia Téc.- Científica**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 018/98**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, nos veículos que servem a POLITEC (09 veículos) de acordo com relação e especificações descritas no Anexo I.

ABERTURA: 24/06/1998 - às 10:00 Horas

EMPRESA ADJUDICADA: C.M.SANTOS DA PAZ-Auto Stop Car.

VALOR: R\$-2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais) preço mensal fixo somente de mão-de-obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Macapá, 01 de Julho de 1998

Antônio de Urucânia Savino Carvalho
Presidente da CPL/POLITEC
CPF 119 895 642 - 01

Secretarias de Estado**Administração****PORTARIA Nº 303 /98-SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98,

RESOLVE:

Designar o servidor João Gomes Lobato, Artífice de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela Atividade de Operação Gráfica e Acabamento, código CDI-2, durante o impedimento do titular Edimar dos Santos Ribeiro, que entrará em gozo de férias no período de 06.07 a 04.08.98.

Macapá(AP), em 30 de junho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 304 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13.07.95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá,

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ZILDETE DE ASSUNÇÃO MARQUES, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), destinados a custear despesas de pagamento imediato, objetivando a recuperação de máquinas e aquisição de componentes considerados de emergência necessidade do Departamento de Imprensa Oficial;

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), programa de trabalho nº 03070212.120, do Elemento de Despesas 349030, material de consumo no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e 349036 outros serviços de terceiros no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º

Macapá(AP), 30 de junho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSARIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 305 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora Alcineia Maria Cavalcante Costa, Professora de 1º e 2º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela Assessoria de Comunicação Social/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do titular Roddy de Souza Leal, que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 31.07.98.

Macapá(AP), em 30 de junho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 306 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor Osair Rodrigues Corrêa, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder pela Divisão de Administração Patrimonial, Código CDS-2, durante o impedimento do titular José Celeste Pinheiro, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.98.

Macapá(AP), em 01 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 307 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor (a): **ILMA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA**
Cargo: Farmacêutico
Quadro: Estadual
Do(a): Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Para: Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN
Prot. Geral: nº 12884/98-SEAD.

Macapá-AP, em 03 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 308 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor Mário Roberto da Silva Gomes, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder pelo Grupo de Atividades de Análise e Parecer/DAP/DLP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do titular Mário Carmo de Brito, que

entrará em gozo de férias no período de 06.07 à 04.08.98.

Macapá (AP), em 02 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/98

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO/SEAD.

DIA: 18. 02. 98.

VENCEDORES

AMACOM MACAPÁ COM. SERVIÇOS LTDA.

R\$ - 118,80.

IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA - R\$ - 600,00

L. A. V. SILVA - R\$ - 170,00

A. C. Y. LIMA - R\$ - 1.570,62

BELMAR COMERCIAL LTDA. - R\$ - 112,50

M. SILVA COMERCIO REPRESENTAÇÃO.

- R\$ - 1.509,94

D. D. RODRIGUES - R\$ - 539,61

CONVITE Nº 016/98

OBJETIVO: MATERIAL PERMANENTE/SESA.

DIA: 18. 02. 98

VENCEDORES

AMACOM MACAPÁ COM. SERVIÇOS LTDA.

- R\$ - 415,00

A.C.Y. LIMA - R\$ 975,00

BELMAR COMERCIAL LTDA - R\$ 781,00

M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

- R\$ - 2.548,00

IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA - R\$ 5.032,20

D. D. RODRIGUES - R\$ 2.618,82

RGS COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 1.598,00

CONVITE Nº 017/98

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (SAÚDE DA MULHER)/SESA.

DIA: 18. 02. 98.

VENCEDORES

BELMAR COMERCIAL LTDA. R\$ 10.257,00

JOÃO DA CONCEIÇÃO - R\$ 1.500,00

CONVITE Nº 018/98

OBJETO: EXTINTOR DE INCENDIO P/ CAF

DIA: 18. 02. 98.

VENCEDORES

RGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

- R\$ - 2.300,00

IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA. R\$ 297,00

CONVITE Nº 019/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SESA.

DIA: 20. 02. 98.

VENCEDOR: H.P.BARBOSA R\$ 1.745,00

CONVITE Nº 020/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SESA. (COMPUTADOR ETC)

DIA: 18. 02. 98.

VENCEDORES

D.D.RODRIGUES - R\$ 4.002,40

RGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- R\$ - 1.525,00

IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA. R\$ 870,00

O. M. BATISTA - R\$ 6.819,00

M SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

- R\$ - 196,00

BELMAR COMÉRCIO LTDA. R\$ 360,00

AMACOM MACAPÁ COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.

- R\$ - 1.194,00

CONVITE Nº 021/98

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE PARA SESA.

DIA: 19. 02. 98

VENCEDORES

INTERMEDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

- R\$ - 6.753,00

M SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

- R\$ - 1.281,00

A. C. Y. LIMA - R\$ 2.436,00

CONVITE Nº 022/98

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE RÁDIO TRANSCEP-

DIA: 19. 02. 98

VENCEDOR: O M BATISTA - R\$ 7.160,00

CONVITE Nº 023/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA E LUBRIFICANTE PARA SESA.

DIA: 19. 02. 98

VENCEDOR: BARAQUE F. DA SILVA.

R\$ 10.598,00

CONVITE Nº 024/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SESA.

DIA: 19. 02. 98

VENCEDORES

BELMAR COMERCIAL LTDA. R\$ 2.120,00

PONTE HOSPITALAR LTDA. R\$ 9.960,00

CONVITE Nº 025/98 (DESERTA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ASSessoria JURÍDICA PARA SEAD.

DIA: 20. 02. 98.

CONVITE Nº 026/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTAZES P/ SEAD.

DIA: 20.02.98

VENCEDOR: ILA MARIA S: SOARES.

R\$ 3.800,00

CONVITE Nº 051/98 (DESERTA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE P/ SEAD.

DIA: 13. 04. 98

CONVITE Nº 028/98

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA SEAD.

DIA: 25. 02. 98

VENCEDOR: ARTEGRAPH LTDA. R\$ 5.355,02

CONVITE Nº 037/98 (DESERTA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA SESA.

DIA: 25. 03. 98

TOMADA DE PREÇO Nº 007/98

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO

DIA: 07. 04. 98

L A V SILVA - R\$ 37.419,00

RGS COMÉRCIO E SERVIÇOS. R\$ 42.880,15

IMPORTADORA SIMPLEX LTDA. R\$ 64.626,00

TOMADA DE PREÇO Nº 003/98 (DESERTA)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS P/ SESA

DIA: 26. 02. 98

Macapá, 30 de junho de 1998

Aguinaldo de Lima Rodrigues

Presidente da CPL/SEAD

Planejamento

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/98-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONVENIENTE, e a Comunidade Terapêutica Monte Tabor, como CONVENIADA, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, como INTERVENIENTE.

OBJETO: custear despesas como, a aquisição de (01) um Conjunto de Equipamento Monocanal de Rádio, visando diminuir o isolamento daquela comunidade.

VALOR TOTAL: R\$ 58.299,04 (Cinqüenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos)

NOTA DE EMPENHO: 98NE00284, emitida em 16.06.98.

VIGÊNCIA : 31.08.98.

DATA DA ASSINATURA: 19.06.98.

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES, CAPIBERIBE Governador do Estado, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, CARLOS LIMA BATISTA e DINA DE SOUZA MARTINS RANGEL, Presidente e Tesoureira da Comunidade Terapêutica Monte Tabor.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário em Substituto -

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/98-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONVENIENTE, e a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro como CONVENIADA, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como INTERVENIENTE.

OBJETO: Custear despesas com a aquisição de material permanente para manutenção e funcionamento das Viaturas da Companhia Independente de Rádio Patrulha-CIRP, localizada no Bairro Nosso Senhora do Perpétuo Socorro.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00(Dois Mil, e Oitocentos Reais).

NOTA DE EMPENHO: 97NE00290, emitida em 18.06.98.

VIGÊNCIA : 31.07.98

DATA DA ASSINATURA: 19.06.98

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES, CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, GUILHERME COSTA DE ARAÚJO E SILVA e DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO, Presidente e Diretora Financeira da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário Substituto -

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/98-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONVENIENTE, e a Federação dos Pescadores do Amapá - FEPAP- como CONVENIADA, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como INTERVENIENTE.

OBJETO: Custear despesas de manutenção administrativas de suas atividades no escritório local.

VALOR TOTAL: R\$ 39.760,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

NOTA DE EMPENHO: 98NE00296, no valor de R\$ 13.253,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinqüenta e Três Reais) emitida em 22.06.98

DATA DA ASSINATURA: 24.06.98

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES

CAPIBERIBE Governador do Estado, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO NONATO LAZARETH DA SILVA e LEONILDO CARDOSO DE PAULA Presidente e 1.º Tesoureiro da Federação dos Pescadores do Amapá.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.


ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário Substituto -

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº027/98-SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONVENIENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, como CONVENIADA, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como INTERVENIENTE.

OBJETO: Custear despesas com a desapropriação de um imóvel de propriedade particular, situado na área urbana de Santana, no bairro Fonte Nova, medindo 77.958 m2, tendo por finalidade a execução do Plano de Urbanização Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 121.379,20 (Cento e Vinte e Hum Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos.).

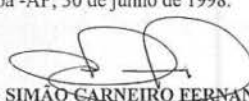
NOTA DE EMPENHO: 97NE00292, emitida em 19.06.98.

VIGÊNCIA: 31.08.98.

DATA DA ASSINATURA: 22.06.98.

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS, Prefeito Municipal de Santana.

Macapá -AP, 30 de junho de 1998.


ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário Substituto -

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº029/98-SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONVENIENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, como CONVENIADA, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como INTERVENIENTE.

OBJETO: Custear despesas com a infra-estrutura do Município através da expansão da rede de energia na Sede Municipal e na localidade de Água Fria, extensão do sistema de drenagem pluvial na sede do Município, construção do Muro do Cemitério Municipal, indenização de lotes urbanos e contratação de serviços topográficos.

VALOR TOTAL: R\$ 73.179,81 (Setenta e Três Mil, Cento e Setenta Nove Reais e Oitenta e Hum Centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 98NE00302 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) e 98NE00303 no valor de R\$ 24.649,81 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Hum Centavos, emitidas em 23.06.98.

VIGÊNCIA: 30.09.98.

DATA DA ASSINATURA: 24.06.98.

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, JUAREZ GOMES, Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Macapá -AP, 30 de junho de 1998.


ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário Substituto -

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº030/98-SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONVENIENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, como CONVENIADA, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como INTERVENIENTE.

OBJETO: Custear despesas com a construção e a instalação de uma Olaria Municipal, com a finalidade de facilitar a aquisição de produtos oleiro-cerâmicos por parte da população local e circunvizinha.

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

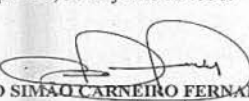
NOTA DE EMPENHO: 98NE00297 emitida em 22.06.98

VIGÊNCIA: 30.09.98

DATA DA ASSINATURA: 22.06.98

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, JUAREZ GOMES, Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Macapá -AP, 30 de junho de 1998.


ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário Substituto -

Fazenda

(P) nº 012/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Decreto nº 2042 de 13 de julho de 1995, e tendo em vista o contido no Memo. nº 028/98-DAA/SEFAZ.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MARIA ELIZETE MURICI TEIXEIRA, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Funcional do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, nos termos do item III, parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS), destinados a custear despesas de DENTEL e seguros obrigatórios dos veículos da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.

2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 0380212-III, no Elemento de Despesa 3.4.9.0.3.9 - Serviços Prestados.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes do item 2º.

Macapá/AP, 05 de junho 1998


GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 013/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Decreto nº 2042 de 13 de julho de 1995, e tendo em vista o contido no Memo. nº 0042/98-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MARLENE FRAZÃO CARNEIRO, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Funcional do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, nos termos do item III, parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da 1ª Feira do Desenvolvimento Sustentável do Amapá.

2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 0380212-III, no Elemento de Despesa 3.4.9.0.3.0 - Material de Consumo, o valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS) e 3.4.9.0.3.6 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes do item 2º.

Macapá/AP, 08 de junho 1998


GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 089/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício. nº 0380/98-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, LUCIVAL RONALDO DA MOTA BORGES, Diretor da Diretoria de Administração Tributária/DAT, Código CDS-4 e ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Fiscalização/DAT/SEFAZ, Código CDS-3, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, a fim de desenvolver estudos conjuntos com a SEFA/PA e elaborar Protocolo entre os Estados do Amapá e Pará, com vistas à implantação do Programa de Compartilhamento de Postos Fiscais de Fronteiras e do Sistema Integrado de Controle de Operações Interestaduais com Mercadorias, no período de 07 a 09.06.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de junho de 1998


GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 090/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 144/98-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO, Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária/DEFIS/DAT, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização/DAT, Código CDS-3, em substituição ao seu respectivo titular ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, que encontra-se na cidade de Belém/PA, designado através da Portaria nº 089/98-GAP/SEFAZ, no período de 07 a 09.06.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 1998


GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 091/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 144/98-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, GILSON CARLOS RODRIGUES, Diretor do Departamento de Arrecadação/DAT, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para responder acumulativamente pela Diretoria de Administração

Titularia/SEFAZ, Código CDS-4, em substituição ao seu respectivo titular LUCIVAL RONALDO DA MOTA BORGES, que encontra-se na cidade de Belém/PA, designado através da Portaria nº 089/98-GAP/SEFAZ, no período de 07 a 09.06.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 092/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/98-CPI/SEFAZ

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO PELAES DA PAIXAO, Digitador NI-12, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código CDI-1, em substituição a sua respectiva titular MARIA JOSE DOS SANTOS MAFRA, que entrou em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 01 a 30.06.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 093/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0383/98-GAB/SEFAZ

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO ROBERTO DE MIRANDA PINTO, Chefe da Divisão de Estudos e Orientação da Legislação Tributária/DT/DAT, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Campos do Jordão/SP, a fim de participar da reunião extraordinária do COTEPE/ICMS, do Seminário sobre Reforma Administrativa e Previdenciária e assessorar o Secretário da Fazenda na 90ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, no período de 16 a 22.06.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 094/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício nº 129/98-UC/EP.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 085/98-GAP/SEFAZ, datada de 26 de maio de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 095/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 200, da Lei nº 0194 de 29.12.94 e as alterações existentes pelo art. 210 da Lei nº 0400 de 22.12.97 e art. 8º do Regime Interno do CERF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor da gratificação a que fazem jus os membros do Conselho Estadual de Recursos Fiscais/CERF em 250 UFIRS, à título de Jetons, pela participação efetiva em cada reunião, até no máximo de 04 (quatro) reuniões por mês.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 096/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 29/98-NSP/SEFAZ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 082/98-GAP/SEFAZ, datada de 21 de maio de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 097/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 22/98-CPL/SEFAZ

RESOLVE:

HOMOLOGAR a substituição de MARIA JOSE DOS SANTOS MAFRA, Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEFAZ, Código CDS-2, durante o impedimento de seu respectivo titular VADIR QUEIROZ DOS SANTOS, que encontrava-se na cidade de Goiânia/GO, designado através da Portaria nº 076/98-GAP/SEFAZ, no período de 26 a 29.05.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 098/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0410/98-GAB/SEFAZ

RESOLVE:

DESIGNAR IEDA PAULA GOMES RODRIGUES, Responsável pela Atividade de Equipamentos Fiscais/DF/DAT, Código CDI-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Manaus/AM, a fim de participar da Reunião dos Técnicos Responsáveis do Subgrupo III, GT/46 - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal/ECF, no período de 22 a 26.06.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de junho de 1998

ELISABETE MARIA SERRA PENFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) nº 099/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 049/98-GAB/SEFAZ

RESOLVE:

DESIGNAR RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS, Responsável pelo Grupo de Atividade de Pessoal/DAA, Código CDI-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer acumulativamente a função de Gerente do Subgrupo de Atividades de Articulação e Mobilização da Campanha Nota Legal/SEFAZ, Código CDS-2, durante o impedimento de sua respectiva titular ANA CELESTE QUEIROZ DO COUTO, que encontra-se em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 15.06.98 a 14.07.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de junho de 1998

ELISABETE MARIA SERRA PENFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

Aviso

O Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, comunica a todas as Secretarias de Estado, e demais órgãos e/ou entidades que as matérias enviadas para divulgação neste Departamento de Imprensa Oficial, sejam revisadas antes do envio, tendo em vista acentuados erros ortográficos verificados nos gabaritos para publicação.

Outrossim, informamos que as matérias com erros serão devolvidas aos seus respectivos órgãos de origem.

A DIREÇÃO

(P) nº 100/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0414/98-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ NILSON SEMBLANO SILVA, Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Encontro Nacional da CNAE-FISCAL, nos dias 25 e 26.06.98

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de junho de 1998

ELISABETE MARIA SERRA PENFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) nº 101/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 038/98-DEFIS/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, REGINA DO SOCORRO ZAGALO MONTEIRO, Fiscal de Tributos AF-I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Responsável pelo Grupo de Atividades de Equipamentos Fiscais/DEFIS/DAT, Código CDI-2, em substituição à sua respectiva titular IEDA PAULA GOMES RODRIGUES, que encontra-se na cidade de Manaus/AM, designada através da Portaria nº 098/98-GAP/SEFAZ, no período de 22 a 26.06.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 102/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 036/98-DEFIS/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores DOMINGOS CAMPOS, Auxiliar de Fiscal de Tributos AF-II e RAIMUNDO ZÓZIMO MIRANDA DA CRUZ, Auxiliar de Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão III, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, respectivamente, para desenvolverem suas atividades funcionais na Agência de Rendas do município de Laranjal do Jari/AP, a partir de 01.07.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/98 - DAT/SEFAZ

NORMATIZA O USO DE DOCUMENTOS FISCAIS PELOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO - "SIMPLES AMAPÁ".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA -SEFAZ considerando o disposto na Lei Estadual nº 0400, de 22/12/97, e ainda o art. 32 do Decreto Estadual nº 1933, de 17/06/98 que dispõe sobre o Regime Simplificado de Tributação - "SIMPLES AMAPÁ".

RESOLVE:

Art. 1º - O contribuinte optante pelo Regime Simplificado de Tributação - "SIMPLES

AMAPÁ" emitirá, no ato da realização de suas operações, a NOTA FISCAL MODELO 1 ou 1-A e/ou MODELO 02, nos termos exigidos pelo Decreto Estadual nº 3174/95-RICMS.

Art. 2º - O Contribuinte que optar pelo citado Regime de Tributação está dispensado de escriturar os livros fiscais e comerciais, devendo, no entanto, apresentar no último dia útil dos meses de julho e janeiro de cada ano, a GIS - GUIA DE INFORMAÇÃO SEMESTRAL, em modelo constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de junho 1998.

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GUIA DE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

1º SEMESTRE

MÊS	11	VALOR - R\$	12	ALÍQ.	13	VALOR - R\$	14	%	15	VALOR - R\$	16	DATA	17	VALOR - R\$
JANEIRO														
FEVEREIRO														
MARÇO														
ABRIL														
MAIO														
JUNHO														
SOMA DO TRIMESTRE														
SOMA DO SEMESTRE														
JULHO														
AGOSTO														
SETEMBRO														
SOMA DO TRIMESTRE														
OUTUBRO														
NOVEMBRO														
DEZEMBRO														
SOMA DO TRIMESTRE														
SOMA DO SEMESTRE														
TOTAL ANUAL														

2º SEMESTRE

OUTRAS INFORMAÇÕES

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO EXERCÍCIO

18	TOTAL DAS ENTRADAS	19	TOTAL DAS SAÍDAS	20	ESTOQUE FINAL

21 OBSERVAÇÕES:

CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GIS

A GIS deve ser utilizada exclusivamente pelas Microempresas (ME.E) e Empresas de Pequeno Porte (EPP.E), de que trata o Decreto nº 1933, de 17 de junho de 1998, e preenchida conforme as instruções abaixo:

CAMPO	PROCEDIMENTO
01	Informe o semestre objeto da apuração escrevendo um X no interior do quadrado correspondente, e o exercício a que se refere.
02	Informe a data da apresentação da GIS.
03	Informe o número do telefone ou do fax para contato.
04	Informe o nome do contribuinte (razão social ou nome comercial). Não informe o nome de fantasia.
05	Informe o endereço (rua, av, trav, nº, sala) do estabelecimento.
06	Informe o nº da inscrição estadual do estabelecimento.
07	Informe o nome do bairro onde está localizado o estabelecimento.
08	Informe a cidade/município onde está localizado o estabelecimento.
09	Informe o nº de inscrição no CGC-MF.
10	Informe a atividade econômica principal.
11	Informe o código da atividade econômica principal.
SOBRE O FATURAMENTO TRIBUTÁVEL	
12	Informe, em R\$, o valor das vendas tributáveis mês a mês, a soma de cada trimestre, de cada semestre e o total do exercício.
SOBRE O IMPOSTO DEVIDO	
13	Informe a alíquota a ser aplicada, considerando as situações previstas no Decreto nº 1933, de 17/06/98.
14	Informe, em R\$, o valor do ICMS devido, resultado de: (12 x 13) / 100.
SOBRE O DESCONTO CONCEDIDO	
15	Informe o percentual correspondente, considerando as situações previstas no Decreto nº 1933, de 17/06/98.
16	Informe, em R\$, o valor do desconto, resultado de: (14 x 15) / 100.
SOBRE O PAGAMENTO DO IMPOSTO	
17	Informe o dia, mês e ano em que foi realizado o pagamento do imposto.
18	Informe, em R\$, o valor do imposto pago, resultado de: 14 - 16
SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES	
19	Informe, em R\$ a preço de aquisição, o valor total das entradas de mercadorias (tributadas, com substituição tributária, isentas e não tributadas) no exercício.
20	Informe, em R\$, o valor total das saídas de mercadorias (tributadas, com substituição tributária, isentas e não tributadas) no exercício.
21	Informe, em R\$ a preço de aquisição, o valor do estoque das mercadorias (tributadas, com substituição tributária, isentas e não tributadas) existentes no final do exercício ou no encerramento das atividades.
SOBRE O CAMPO DAS OBSERVAÇÕES	
22	Reservado à informações relevantes de interesse do contribuinte e do Fisco.

ESPAÇO RESERVADO À ANOTAÇÕES DO FISCO ESTADUAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPL/SEFAZ

MODALIDADE: CONVITE Nº01/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO : MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS)
 ABERTURA : 23. de janeiro de 1998.
 HORÁRIO : 10:00

FIRMA VENCEDORA:

01. T. B. LIMA
 ÍTEM: 01 (ÚNICO)
 VALOR MENSAL= R\$3.793,20

MODALIDADE: CONVITE Nº02/98 -CPL/SEFAZ
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES
 ABERTURA : 13.03.98
 HORÁRIO : 09:30

FIRMA VENCEDORA:

03. B. A. BALIEIRO
 ÍTEM: 01 (ÚNICO)
 VALOR MENSAL: R\$4.362,00

MODALIDADE: CONVITE Nº03/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO : MATERIAL ELÉTRICO
 ABERTURA: 13.03.98
 HORÁRIO : 10:30

FIRMA VENCEDORA:

01. A. S. P. DOS REIS
 ÍTEM: 01 (ÚNICO)
 VALOR MENSAL: R\$7.315,00

MODALIDADE: CONVITE Nº05/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO : SERVIÇO/AMBIENTE NOTA LEGAL
 ABERTURA : 16.03.98
 HORÁRIO: 10:30

FIRMA VENCEDORA:

02. A. S. P. DOS REIS.
 ÍTEM: 01 (ÚNICO)
 VALOR MENSAL: R\$16.877,13

MODALIDADE: CONVITE Nº06/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
 ABERTURA: 16.03.98
 HORÁRIO: 10:30

FIRMA VENCEDORA:

01. M. J. MOURA COELHO LTDA
 ÍTENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13
 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.
 VALOR TOTAL= R\$ 6.445,40

Macapá-AP, 25 de junho de 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPL/SEFAZ

MODALIDADE: CONVITE Nº08/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 ABERTURA: 17 DE MARÇO DE 1998.
 HORÁRIO: 16:00

FIRMA VENCEDORAS:

03. AMACOM LTDA
 ÍTENS: 7, 8, 9, 10, 12, 16 e 18.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.198,50

04. ARTEGRAPH LTDA
 ÍTENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20
 21, 22 e 23 .
 VALOR TOTAL= R\$6.576,40

MODALIDADE: CONVITE Nº09/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE (XEROX)
 ABERTURA: 20.03.98
 HORÁRIO: 16:00

FIRMA VENCEDORAS:

02. ADRIANO MOURA MENDES
 ÍTENS: 02. = VALOR TOTAL = R\$3.200,00

03. G. M. ALMEIDA.
 ÍTENS: 1, 3, 4, 5, e 6
 VALOR TOTAL: R\$10.660,80

Macapá-AP, 29 de junho de 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPL/SEFAZ

MODALIDADE: CONVITE Nº10/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
 ABERTURA: 20.03.98
 HORÁRIO: 17:00

FIRMA VENCEDORAS:

01. ADRIANO MOURA MENDES.
 ÍTENS: 1, 2, 7, 8, 12 e 13
 VALOR TOTAL= R\$6.159,00

03. G. M. ALMEIDA
 ÍTENS: 18
 VALOR TOTAL= R\$2.975,00

04. M. J. MOURA COELHO
 ÍTENS: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 15
 VALOR TOTAL: R\$5.993,00

05. AMACOM LTDA
 ÍTENS: 14, 16 e 17
 VALOR TOTAL= R\$7.130,00

MODALIDADE: CONVITE Nº11/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
 ABERTURA: 16.04.98
 HORÁRIO: 10:00

FIRMA VENCEDORA:

04. NUNES & CIA LTDA
 ÍTENS= 1 a 7
 VALOR R\$2.539,50

Macapá-AP, 29 DE JUNHO DE 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPL/SEFAZ

MODALIDADE: CONVITE Nº13/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: MÓVEIS E UTENSÍLIOS
 ABERTURA: 18.05.98
 HORÁRIO: 17:00

FIRMA VENCEDORAS:

01. NELY MONTE
 ÍTENS: 11, 12, 13 e 14
 VALOR TOTAL= R\$1.727,20
 02. L. R. MINDELO
 ÍTENS= 15, 16, 17, 18, 19 e 20
 VALOR TOTAL= R\$144,00
 07. AMACOM LTDA
 ÍTENS= 4 e 5
 VALOR TOTAL= R\$2.388,00
 08. VALES & SILVA LTDA
 ÍTENS= 1, 6, 7, 8, 9 e 10
 VALOR TOTAL= R\$7.328,00
 09. MARCO CENTER
 ÍTENS= 2 e 3
 VALOR TOTAL= R\$22.663,00

MODALIDADE: CONVITE Nº14/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
 ABERTURA: 02.06.98
 HORÁRIO: 16:30

FIRMA VENCEDORA:

01. INFORMORTE LTDA
 ÍTENS= LOTE 1 = 3, 4, 7 LOTE 3 = 1, 2, 3
 VALOR TOTAL= R\$19.900,00
 02. M. J. MOURA COELHO
 ÍTENS= LOTE 3 = 4, 7, 8, 9, 19, 11, 12 e 13
 VALOR TOTAL= R\$6.381,70
 04. SCYCOM
 ÍTENS= LOTE 1= 1, 2, 5, 6, 8 e 9
 VALOR TOTAL= R\$24.700,00
 05. M. SANTOS
 ÍTENS= LOTE 2= 1 e 2
 VALOR TOTAL= R\$9.010,00
 06. M. S. OLIVEIRA & H. RABELO LTDA
 ÍTENS= LOTE 3= 5 e 6
 VALOR TOTAL= R\$1.636,00

MODALIDADE: CONVITE Nº15/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO=SERV. DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA.
 ABERTURA= 22.05.98
 HORÁRIO: 10:00

FIRMA VENCEDORA:

02. H. & R. INFORMÁTICA
 ÍTEM: 01 (ÚNICO)
 VALOR TOTAL= R\$24.116,00

MACAPÁ-AP, 29 DE JUNHO DE 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPL/SEFAZ

MODALIDADE: CONVITE Nº16/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO| PASSAGENS AÉREAS
 ABERTURA: 02.06.98
 HORÁRIO: 16:00

FIRMA VENCEDORA:

01. ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
 ÍTEM: (ÚNICO)
 VALOR TOTAL= R\$26.827,11

MODALIDADE: CONVITE Nº17/98-CPL/SEFAZ
 OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 ABERTURA: 15.06.98
 HORÁRIO: 10:00

FIRMA VENCEDORAS:

01. M. SANTOS
 ÍTENS: ANEXO I= 3
 ANEXO II = 3
 VALOR TOTAL= R\$2.388,00

02. INFORMORTE LTDA:
 ÍTENS: ANEXO I= 1 e ANEXO II= 1
 VALOR TOTAL= R\$17.100,00

03. M. S. OLIVEIRA & H. RABELO LTDA
 ÍTEM= ANEXO I= 2 e 4 ANEXO II= 2
 VALOR TOTAL= R\$5.649,00

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

Agricultura

PORTARIA Nº 310/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 118/98-DAD-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA, Engº Florestal, C.I. Nº 014. 603-AP (2ª VIA), para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Maza-gão, a fim de que no período de 26 a 30.05.98 possa proceder avaliação de áreas rebeirinhas de várzeas a fim de efetuar o manejo de Açaizais Nativos, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Macapá-AP, 25 de maio de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
 Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0352/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998 e atendendo o Mem. Nº 081/98-DPP-DDR-SEAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL ÂNGELO ROLA SOARES, CI Nº 29281-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Amapá, para que no período de 18 a 19.06.98, possa corrigir conjuntamente com a coletora de Amapá os dados da Estatística Pesqueira que foram enviados mês anterior.

Art. 2º - Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap, 16 de Junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura.

PORTARIA Nº 0355/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636, de 12 de março de 1998 e atendendo o Memo Nº 083/98-DPP/DDR-SEAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO ALBERTO MARTINS C.I. Nº 13069080-SP e WALBER MARCELO BARROS RAMOS C.I. Nº 267768-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a localidade de APOREMA, a fim de no período de 18 a 19.06.98, possam dar continuidade ao Processo de Curture de Pele de Peixe iniciado mês anterior.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap, 17 de Junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura.

PORTARIA Nº 363/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 059/98-ASCOM/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAI MUNDO MACIEL DE ARAÚJO, Agente Administrativo C.I. Nº 064550-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Porto Grande, no período de 21.06.98, para realizar filmagens da Reunião com Agricultores da Colônia do Matapi na localidade, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 23 de Junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0364/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando Nº 015/98-DA-COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO RODRIGUES CARVALHO, Responsável pela Atividades de Mercados e Feiras, CDI-1, CI. Nº 37.180-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a Vila de Lourenço, Município de Calçoene, no período de 29.06 a 01.07.98, para promover o levantamento da Produção Agrícola da Comunidade, determinando o período do Escocamento da Produção, bem como relacionar os principais produtos a serem comercializados na Feira do Produtor, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0366/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 102/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JAIME ANDRADE DA SILVA, C.I. Nº 35.394-AP, motorista, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Tartarugalzinho e Apurema, no período de 18 a 19.06.98, a fim de socorrer o carro FIAT OP: 4035 que encontra-se em pane mecânico em Tartarugalzinho, após, conduzir os técnicos da fazenda do Aporéma até a localidade de Nazaré, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 26 de Junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 372/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 016/98-CAMP/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ BEZERRA CORDEIRO, para responder pelo setor de Patrimônio e Material, no período de 01 a 30.07.98, durante o afastamento da titular que se encontra-se de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 30 de Junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio nº 028/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá e a Associação da Escola Família Agrícola do Carvão, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 01 de Julho de 1998.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à **CONVENIADA**, com a finalidade de oportunizar o aprimoramento nos conhecimentos tecnológicos vivenciados no meio rural, através da implantação de um sistema alternativo para criação de suínos, caprinos e aves.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste **CONVÊNIO** estão orçadas no valor global de R\$ 16.725,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 0307012.131, Fonte 001, Elemento de Despesa 3450.41-Contribuições, sendo empenhado inicialmente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme Nota de Empenho nº 98NE 00856, emitida em 01 de Julho de 1998 e as demais parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: O presente **CONVÊNIO** terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 1998.

Macapá-AP, 01 de Julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Infra-Estrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento
Partes: O. E. S. nº 006/98-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa H. P. CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, para os fins nela declarados.
Objeto: Fornecimento de 12.000 litros de água durante 15 dias para famílias que foram remanejadas para o loteamento Pantanal, em Macapá.
Valor: R\$-1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais).

Prazo: 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 3490.39 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00500 de 17.06.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 17.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

de Licitação),

Valor : R\$-7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

Prazo : 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 007/98-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa R. M. MORAES LTDA, como CONTRATADA, para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 010/98-CP/SEINF/GEA).

Macapá, 10.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00420 de 28.05.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Objeto : Reforma e adaptação do Prédio da Perícia Médica, em Macapá.

Valor : R\$-35.911,89 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Prazo : 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de Empenho 98/NE 00499, emitida em 17.06.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Macapá, 17.06.98

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 008/98-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa H. P. CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Fornecimento de 12.000 litros de água durante 60(sessenta) dias para as famílias que foram remanejadas para o loteamento Pantanal, em Macapá.

Valor : R\$-7.680,00 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

Prazo : 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 3490.39 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00353 de 12.05.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 12.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 011/98-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa H. M. & CIA. LTDA, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Construção de 235m de Passarelas de Madeira no Bairro Novo Buntizal, em Macapá.

Valor : R\$-7.702,25 (Sete Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo : 13 (treze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00487 de 09.06.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Macapá, 28.05.98

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 019/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa MARLENE DE LIMA SOUZA - ME como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Reparos do Prédio da Companhia de Polícia Interativa do Amapá.

Valor : R\$-7.705,91 (Sete Mil, Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).

Prazo : 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 06300251.175 - Ampliação da Infra-Estrutura de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007) - Nota de Empenho 98/NE 00426 de 26.05.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 28.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Macapá, 28.05.98

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 026/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa OSCARITO A. DO NASCIMENTO como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração dos Projetos de Instalações Hidro-Sanitárias, Oxigênio e Fluido Mecânico, para Reforma, Ampliação e Adaptações no Prédio do Pronto Socorro OSVALDO CRUZ, em Macapá.

Valor : R\$-7.310,40 (Sete Mil, Trezentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

Prazo : 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 13750251.177 - Ampliação da Infra-Estrutura de Saúde. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00406 de 20.05.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 20.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Macapá, 18.05.98

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 028/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa L. A. V. SILVA como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração dos Projetos de Arquitetura do Centro de Saúde de Fazendinha, incluindo Projetos de Arquitetura, Orçamento Discriminado e Especificações.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 031/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa L. A. V. SILVA como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração dos Projetos de Construção do Prédio da Feira do Produtor do Bairro Jardim Felicidade, em Macapá-AP, incluindo Projetos de Arquitetura, Elétrico, Hidro-Sanitária, Orçamento Discriminado e Especificações Técnicas.

Valor : R\$-5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Prazo : 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00421 de 28.05.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 033/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa D. FERNANDES DA SILVA - ME como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Reforma no Departamento de IMPRENSA OFICIAL, em Macapá.

Valor : R\$-4.258,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Prazo : 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00404 de 18.05.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0855/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar PONTA GROSSA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.850,12 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar MARIA OSVALDINA DOS SANTOS


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0795/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar IGARAPÉ NOVO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 02(dois) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.700,24 (Onze mil, Setecentos Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 05/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar REINALDO COUTINHO DOS SANTOS


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0886/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar TESSALÔNICA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 02(dois) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.700,24 (Onze Mil, Setecentos Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar REJANE GOUVEA DA COSTA


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0861/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar PROFª MARIA CARMELITA DO CARMO

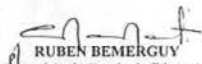
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 06(seis) serventes e 05(cinco) merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 64.351,32 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar JAIR NASCIMENTO BORGES


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0928/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar KM 142

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 02(dois) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.700,24 (Onze mil, Setecentos Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar RAIMUNDA CARVALHO DE JESUS


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0808/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SÔNIA HENRIQUE BARRETO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 06(seis) serventes e 04(quatro) merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 58.501,20 (Cinquenta e Oito mil, Quinhentos e um Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar ALMIR FERREIRA MOREIRA


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0822/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar BARÃO DO RIO BRANCO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 07(sete) serventes e 06(seis) merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 76.015,56 (Setenta e Seis Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar MARIA DA CONCEIÇÃO B. GONÇALVES


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0775/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar BOM AMIGO DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.850,12 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar MARIA GLICIEIDE DE NUNES LUDOGÉRIO


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0977/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar IGARAPÉ DOS MACACOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.850,12 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar JOSE MOISÉS SARAIVA DA SILVA


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0898/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar AMILAR ARTUR BRENHA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.850,12 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar IZIA MELÔNIO AVILA


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0991/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar JOSÉ DO PATROCÍNIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 06(seis) serventes e 03(três) merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 52.651,08 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar ILDENE OLIVEIRA PISCANO


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0908/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar JOSÉ HILÁRIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.850,12 (Cinco mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar MARIA ADEILDES B. ARAÚJO


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0914/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar ANTÔNIA SILVA SANTOS

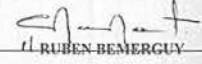
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) servente e 02(duas) merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.550,36 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar ANGELINA MARIA MACIEL DOS SANTOS


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0799/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SÃO TOMÉ DO MACACOARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.850,12 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar MARIA NANCY DE FREITAS VAZ


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0923/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar MANOEL PRIMO DOS SANTOS

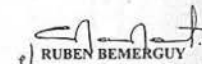
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) servente e 01(uma) merendeira.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.700,24 (Onze mil, Setecentos Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemerguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar CONCEIÇÃO DOS PASSOS TOBIAS


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 1040/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SÃO PAULO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 03(três) servidores e 02(duas) merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 29.250,60 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemberguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar DILCINA LOUREIRO DE OLIVEIRA


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0843/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar DEUZUITE CAVALCANTE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 05(cinco) servidores e 04(quatro) merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 52.651,08 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e um Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemberguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar HILTON DE SOUZA DUARTE


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0834/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar CIRÍLO PANTOJA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 01(um) auxiliar de serviços gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.850,12 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemberguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar MARE P. MIRANDA


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0847/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar C.E.S. EMÍLIO MÉDICE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 05(cinco) servidores.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 29.250,60 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemberguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar PEDRO COSTA SENA


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (P) 0891/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar TIA TECA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços pessoais, sendo: 02(duas) servidores.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 23.400,48 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos Reais e Quarenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/98 à 31/12/98

ASSINARAM: Ruben Bemberguy Secretário de Educação e o Presidente da Caixa Escolar EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 849/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOAQUINA MONTEIRO LEMOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. IVANILDO FORTES DA SILVA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: CALÇÓENE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 850/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NEY NILDO COSTA CORDEIRO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. IVANILDO FORTES DA SILVA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: CALÇÓENE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 851/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CLEITON RESENDE ALVES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. BACABA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 852/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOANA NEUZA DA SILVA

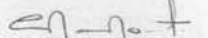
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MINEKO HAYASHIDA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 775,99

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 853/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PEDRO PINHEIRO FERREIRA

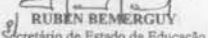
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. PROFª ESTHER VIRGOLINO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 17.03.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 854/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARILETE MAGAVE DE OLIVEIRA MORAIS (SUBSTITUÍDO)

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. CRUZEIRO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 04.05.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 855/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALCIONE NAZARÉ FERREIRA PEREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. PADRE SIMÃO CORRIDORI

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 20.04.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 856/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ONEIDE TAVARES GAMA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. IRATAPURU

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 20.04.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. IRATAPURU.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 20.04.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA OJALÉIA DA CÂMARA RAMOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. CONCEIÇÃO DO MURIACÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 20.04.98


RUBEN BEMBERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 859/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALCINETE PANTOJA LIMA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CONCEIÇÃO DO MÚRIACÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 20.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 864/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARA SUELY DE SOUSA LIMA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 869/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA VILHENA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROFª ESTHER VIRGOLINO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 860/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROSEMERE DA SILVA PIRES

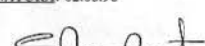
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.06.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 865/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) GRAÇA MARIA SANTOS DE CASTRO

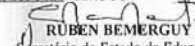
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 870/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MÁRCIO DO SOCORRO COSTA ALVES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. EMÍLIO GARRASTAZU MEDICE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 861/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FLORILDES LOPES DE ALMEIDA

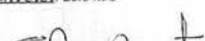
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IRATAPURU

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 20.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 866/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PAULO AFONSO CARDOSO FAVACHO

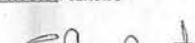
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 871/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NOGUEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 867/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA ELIETE AVELAR FREIRE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PEDRO ALCÂNTARA P. LOPES

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 872/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) OTACÍLIA DA SILVA SANTOS

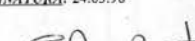
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 862/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) WÂNIA LÚCIA SILVA MARTINS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 863/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA

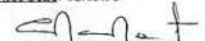
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 868/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CONCEIÇÃO DO MARUANUM

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 873/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DO ROSARIO PINHEIRO SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 874/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDNA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 879/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA JACILENE CARDOSO DA COSTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 884/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MENDONÇA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) ASS. DOS AGRIC. DA COLÔNIA SÃO JOSÉ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUÁ/LZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 875/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 880/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ELIENE DIVINA REIS LIBARDONI

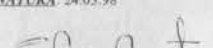
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 885/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SANDRO DE SOUZA ALVES

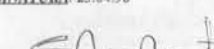
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) ASS. DOS AGRIC. DA COLÔNIA SÃO JOSÉ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUÁ/LZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 876/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) IVANETE DA SILVA SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 881/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DARLY PEREIRA DE SOUSA LIMA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FOZ DO RIO PEDREIRA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 886/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSIANNE LEILA DE SENNA DUARTE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) C.E.S. EMÍLIO MÉDICE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 28.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 877/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) OLGAIRINA MONTEIRO DE AVIS FERNANDES

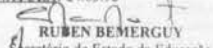
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 630,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 882/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SERVULO PASSOS RAMOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) VALE TRANSPORTE/SEED

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** I **VALOR:** 327,60

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 05.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 887/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIANA ADÈLE LUCIEN DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) CAED

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,88

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 15.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 878/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROSINETE BORGES LOBATO

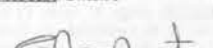
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROSPERIDADE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 24.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 883/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ESMERALDA DOS SANTOS BASTOS

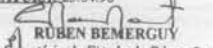
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) ASS. DOS AGRIC. DA COLÔNIA SÃO JOSÉ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUÁ/LZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 888/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSÉ RONALDO NUNES VILHENA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PRINCESA IZABEL

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 17.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 889/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SILVANA SILVA LAGE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. GRAZIELA REIS DE SOUZA.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 28.04.98

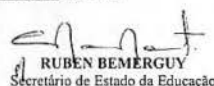
 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 890/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FRANCISCA CRISTINA TAVARES DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FLORENÇA TORRES DE ARAÚJO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73**MUNICÍPIO:** PORTO GRANDE-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 891/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RILSON DE SOUZA LOBATO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. BISPO**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** MAZAGÃO-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 892/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DAVID GONÇALVES DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. AMILAR ARTUR BRENHA**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** MAZAGÃO-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 19.05.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 893/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARILENA TEIXEIRA FERREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PERNAMBUCO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88**MUNICÍPIO:** PRACUUBA-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 01.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 894/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ARLENE DO SOCORRO LIMA FERREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA DO CARMO VIANA.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 27.03.98

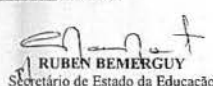
 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 896/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NAZARÉ DA SILVA DIAS FERRÃO

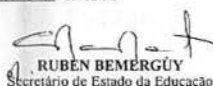
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PAULO FREIRE.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 01.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 897/98 – SEED

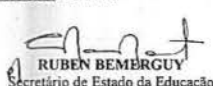
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOANA PIRES DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. WASHINGTON LUIS FIGUEIREDO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 775,99**MUNICÍPIO:** TARTARUGUALZINHO-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 20.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 898/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) VALDENIZA MARIA TAVARES DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA HELENA CORDEIRO**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 480,11**MUNICÍPIO:** AMAPARI-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 09.02.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 899/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANTÔNIA MARIA NUNES GOMES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANA CLAUDINA PISCANÇO**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88**MUNICÍPIO:** ITAUBAL-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 28.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 900/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NADIELLE JARDIM SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 29.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 901/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) HÉLIA MARIA DA SILVA LEAL

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 29.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 902/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DANTAS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 29.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 903/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANDREIA DIAS AIRES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) PASTORAL DA TERRA.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 13.05.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 847/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CÉLIO BARROS PANÇA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. VILA NOVA.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** PORTO GRANDE-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 04.05.98

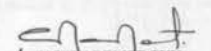
 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. WASHINGTON LUIS FIGUEIREDO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 659,05

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 845/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CELITA RAMOS ATAÍDE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMPO VERDE.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 496,50

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/98 - SEED

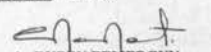
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NILDE LOUREIRO SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) I.E.E.A.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: B1 VALOR: 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 16.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 844/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PAULO CÉSAR DE LIMA MILHOMENS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: B1 VALOR: 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 12.05.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 843/98 - SEED

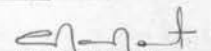
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) IRAN DA SILVA BARBOZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. UAPEZAL**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 842/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. BOM JESUS.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 841/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROZILENE DOS SANTOS BARBOSA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PEDRO MACIEL FILHO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 512,88

MUNICÍPIO: PRACUUBA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 29.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 840/98 - SEED

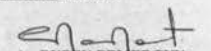
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PATRÍCIA GOMES DE BARROS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANAUERAPUCÚ.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: B1 VALOR: 570,41

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 06.03.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 839/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES DE CASTILHOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PLÁCIDO DE CASTRO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 512,88

MUNICÍPIO: PRACUUBA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 838/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAIMUNDA DE ALMEIDA SOUSA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FRANCISCO MANOEL DA SILVA**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 837/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ELIETE ALMEIDA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARUANUM II**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 836/98 - SEED

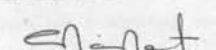
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DULCIA GUAJARINA SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ARACY MIRANDA MONTALVERNE**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: B1 VALOR: 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 835/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO RODOLPHO FERREIRA NERY

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MATAPI II.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 496,50

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 834/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) KATISIANE GUEDES DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FOZ DO RIO MATAPI.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: C1 VALOR: 751,20

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 833/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) HERLAN DOS SANTOS BARBOSA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. BOM JARDIM.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 529,27

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR (BAILIQUE)

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 832/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALAINE DO NASCIMENTO RIBEIRO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO RAIMUNDO DO ARAGUARI**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: A1 VALOR: 529,27

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 831/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DULCE ALDA FACCHINETTI FERREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PAULO FREIRE**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 CLASSE: B1 VALOR: 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 830/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E. E. CRUZEIRO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27**MUNICÍPIO:** AMAPÁ-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 04.05.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 829/98 - SEED

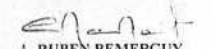
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. KM 132.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** PORTO GRANDE-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 04.05.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 828/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ELIS REGINA DAMASCENO RAMOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) UCC/SEED.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** 1 **VALOR:** 327,60**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 01.04.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 827/98 - SEED

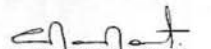
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DANILO DA TRINDADE BARBOSA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 826/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANA RACHEL ALVES DOS SANTOS SIEBRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. VEIGA CABRAL**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27**MUNICÍPIO:** AMAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 01.01.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 825/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANDRÉA REGINA SANTOS DA COSTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) DIESP/SEED**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 824/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ADENOR DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANA DIAS DA COSTA.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 823/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) I.E.E.A.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 822/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ LOPES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. TUCANO II.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** PEDRA BRANCA-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 821/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUCILÉIA ROSA DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27**MUNICÍPIO:** OIAPOQUE-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 820/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NORDEVALDO DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27**MUNICÍPIO:** OIAPOQUE-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 819/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSÉ ADELSON MENDONÇA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FOZ DO RIO PEDREIRA**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 14.04.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 817/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RONALDO FRANÇA DE SARGES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. GABRIEL DE ALMEIDA CAPE.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 816/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUIS CARLOS CASTRO DE AQUINO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IZANETE VICTOR.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 13.04.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) GABRIEL BAÍA DE SOUSA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 447,34**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 01.04.98

RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 814/98 - SEED

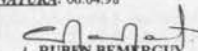
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. GRAZIELA REIS DE SOUZA.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 06.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 813/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DA COSTA

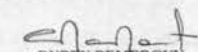
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROFª ESTHER VIRGOLINO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 13.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 812/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JULIO CESAR SOUSA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROFª ESTHER VIRGOLINO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 13.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 811/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDILSON DE OLIVEIRA SOZINHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ELIZABETH PICAÇO ESTEVES

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 13.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 810/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS FERREIRA AGUIAR

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANNIBAL BARCELLOS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 570,41

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 809/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA OLIVEIRA ARAÚJO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. INDEPENDÊNCIA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 808/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MÁRIA DO SOCORRO LOPES CARDOSO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 447,34

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 807/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PLÁCIDO DE CASTRO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: PRACUUBA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 806/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDIELMA GUIMARÃES DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CONCEIÇÃO DO APOREMA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 805/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROSALBA CAMBRAIA RABELO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. WASHINGTON LUIS FIGUEIREDO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 804/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ERIELTON MACIEL LEITE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. BOM JESUS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 803/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) GRACILENE GUIMARÃES BRITO

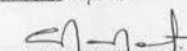
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA LUCILA BRAZÃO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 802/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

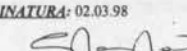
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA LUCILA BRAZÃO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 801/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ MACIEL DE SOUZA

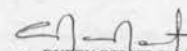
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO JORGE DO APOREMA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 799/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA JUVANI CASTILLO AMANAJAS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 798/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NÚBIA DE SOUSA FERREIRA

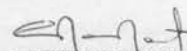
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) DIESP/SEED

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 17.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 797/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS DA SILVA VIEIRA

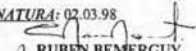
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. TAMBAQUI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 796/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR

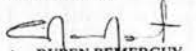
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) COMPLEXO PENITENCIÁRIO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 447,34

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 01.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 795/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SILMARA LOBATO NERY

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOANIRA DEL CASTILLO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 570,41

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 794/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MÁRIO DA SILVA CALCAGNO

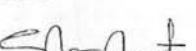
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOSÉ DE ANCHIETA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 19.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 793/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARLON MIRANDA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOSÉ DE ANCHIETA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 20.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 792/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROSILEIDE MARIA FORTUNA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CENTRO NOVO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 791/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOANA D'ARC TELES MACHADO

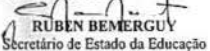
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JARILÂNDIA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: VITORIA DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 790/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SORAIA DOS REIS PINHEIRO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JARILÂNDIA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: VITORIA DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 789/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROZICEMA VIANA BARRETO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MURILO BRAGA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 471,92

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 788/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DINALVA DINIZ SACRAMENTO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FOZ DO RIO MATAPI

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 787/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JACINTO AUGUSTO DA PONTE MACHADO

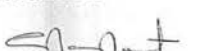
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO JOAQUIM DO PACUÍ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 786/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JEFERSON MONTEIRO FREITAS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 785/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO CIPRIANO MOREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IPIXUNA MIRANDA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 784/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) AMAURILHO GONÇALVES FILGUEIRAS

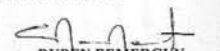
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. DANIEL DE CARVALHO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 783/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUIZ DA SILVA FERREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. RIBAMAR PESTANA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 570,41

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 782/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUCIDALVA DO SOCORRO FONSECA VERAS

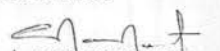
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JARILÂNDIA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: VITORIA DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 781/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DÁRIO DA SILVA MARQUES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 630,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 786/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MAURICÉIA DE MORAIS E MORAES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. RAMUNDO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 12.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 779/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DIANA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ROSENDO N. FILHO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 12.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 778/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROBERTO DOS SANTOS QUARESMA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. VULCÃO DO NORTE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 12.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 777/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANTÔNIO CABRAL RAMOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANTÔNIO TEIXEIRA GUERRA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 12.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 776/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSÉ DA SILVA DE MORAES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANTÔNIO TEIXEIRA GUERRA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 12.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 775/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MIGUEL ÂNGELO PINHEIRO DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. VIDAL DE NEGREIROS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 630,88

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 12.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 774/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALCIR DOS SANTOS BRAGA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO BENEDITO DO PACUL.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 772/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDILENO SÉRGIO SILVA MORAES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MANILHA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 771/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARLUCE CRISTINA GATO DA SILVA

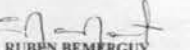
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GOES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 17.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 770/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NILCIDEIA DO CARMO VIEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IRANDIR PONTES NUNES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 769/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ERLLEN NAZARENO FERREIRA BARATA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ÁGUA BRANCA DO CAJARI

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 768/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDVALDO JOSÉ SIQUEIRA BASTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO JOÃO DO CAJARI

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: VITORIA DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 767/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NILTON FERREIRA BATISTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO JOÃO DO CAJARI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: VITORIA DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FABIANY FERREIRA CRUZ

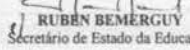
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. AFONSO ARINOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 765/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA GORETE MIRANDA DOS SANTOS

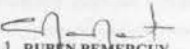
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. COLÔNIA ÁGUA BRANCA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 764/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROSANA ANGELINA DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. COLÔNIA ÁGUA

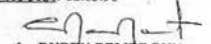
BRANCA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** CI **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) KÁTIA CHRISTINE DA SILVA MUBARAC

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. DUQUE DE CAXIAS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** CI **VALOR:** 800,78

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 762/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MARTINS CAVALCANTI

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOAQUIM NABUCO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 761/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PAULO SERGIO BENTES DE AZEVEDO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOAQUIM NABUCO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 260/98

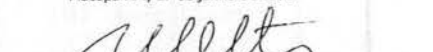
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 215/98 - SEJUSP, publicada no Diário Oficial n.º 1815 de 28 de maio do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 17 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 265/98

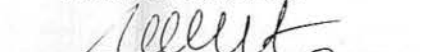
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 809/98 - COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ORLES BRAGA FIGUEIREDO e PAULO EDSON NUNES SOARES, Guardas de Presídio Civil do ex-Território, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SIQUEIRA, JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, HELOISA ALMEIDA SALVADOR, SEBASTIÃO ADEMAIR LIMA DA COSTA, Guardas de Presídio Civil do Estado e MANOEL COELHO PEREIRA, Agente sanitário do ex-Território, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari no período de 22 a 26/04/98, conduzindo preso de justiça.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 17 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 276/98

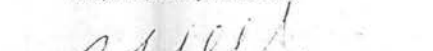
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 013/98 - CPEA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor PEDRO JOSÉ DE SOUZA, Presidente do Conselho Penitenciário, para viajar da sede de sua atividade Macapá-AP, até a Cidade de Fortaleza-CEARA no período de 15 a 19/06/98, para participar do IV FORUM DE DIREITO PENITENCIÁRIO, com o tema central sobre Alternativas à Pena de Prisão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 24 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 277/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 089/98 - DTE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, Delegada da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, para viajar da sede de sua atividade Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA no período de 01 a 05/06/98, para participar do Curso de Combate ao Crime Organizado e Repressão do Tráfico Ilícito de Entorpecente.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 24 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 278/98

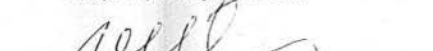
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 330/98 - DPI.

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento dos servidores VALDENOR ALMEIDA DA SILVA, Comissário de Polícia, JOSÉ WILSON NERY JUCÁ e MARIA DILAIR GAMA RUELO, Agentes de Polícia do ex-Território, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Lourenço no período de 13 a 27/07/98, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 279/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 184/98 - SEJUSP, de 05 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, GLÍCIA AMANAJÁS CARDOSO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivã de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância para apurar o constante no memo. n.º 006/98-4º DP/STN.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

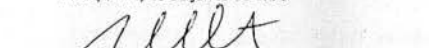
Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 280/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 196/98 - SEJUSP, de 05 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, GLÍCIA AMANAJÁS CARDOSO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivã de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na folha de Ocorrência n.º 030/97-Corregedoria de Polícia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 281/98

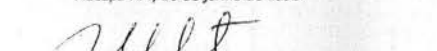
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA LEIDA BORGES DE SOUZA COSTA, Delegada de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança de Diretor do Departamento de Polícia do Interior - CDS-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 282/98

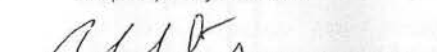
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM, Delegada de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança de Delegado 7ª Delegacia de Polícia de Porto Grande - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 283/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança de Delegado 3ª Delegacia de Polícia de Santana - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 284/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JANE GLEYSE SILVA SANTOS, Delegada de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Delegado 4ª Delegacia de Polícia de Santana - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 285/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança de Delegado 2ª Delegacia de Polícia de Santana - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 286/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IZABEL CRISTINA FROTA LIMA, Delegada de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da Delegacia de Segurança e Proteção a Criança e ao Adolescente - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 287/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO ROBERTO SILVA PAUXIS, Delegado de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia da Capital, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da 6ª Delegacia de Polícia - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 288/98

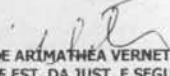
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 050/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil, Classe "B", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território, lotado no Departamento de Polícia da Capital, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da 2ª Delegacia de Polícia - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 289/98

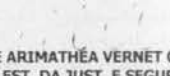
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício. n.º 183/98 - COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARLETE FERREIRA GÔES, Guarda de Presídio Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Complexo Penitenciário, para substituir o titular da função de confiança de Resp. Ativ. de Vigilância e Disciplina/COPEN - Grupo II - CDI-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 290/98

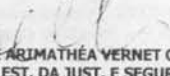
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 031/98 - NSP.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA IOLANDA RABELO DA SILVEIRA SILVA, Técnico em Administração, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do ex-Território, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, para substituir o titular da função de confiança de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/SEJUSP - CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 291/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício. n.º 501/98 - DCCP.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS, Delegado de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da Delegacia de Crime contra o Patrimônio - CDS-2, que se ausentará por motivo de licença médica no período de 01 a 15/06/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 292/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 002/98 - CCM.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TÂNIA MARIA PENA PESTANA, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia da Capital, para substituir o titular da função de confiança de Chefe do Centro de Custódia de Macapá - CDI-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/06/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 293/98

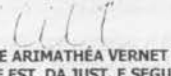
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 030/98 - NSP.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA, Programador de Sistema, Classe "4ª", Padrão **, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Núcleo Setorial de Planejamento, para substituir o titular da função de confiança de Chefe da Unidade de Informática - CDS-1, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 294/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 019/98 - SATC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDIR SANTOS CONCEIÇÃO, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, para substituir o titular da função de confiança de Chefe do Serv. de Apoio Téc. e Comunicação - CDI-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 02 a 31/07/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 295/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 060/98 - CGP.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDILSON PEREIRA MARQUES, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado na Corregedoria de Polícia, para substituir o titular da função de confiança de Secretário Administrativo/CORREGPOL - CDI-1, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/06/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 296/98

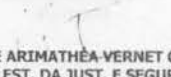
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 112/98 - DSPCA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHO, Motorista, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal do ex-Território, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Chefe do Centro de Custódia de Ferreira Gomes - CDI-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30/01/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de junho de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO N.º 03/98-SEJUSP/AP

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL, que entre si celebraram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, como LOCATÁRIO e o Senhor OSVALDO ANTÔNIO COSTA, como LOCADOR, para os fins nele declarados.

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.349.577/0001-25, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu Secretário o Senhor JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI, brasileiro, casado, Advogado, como LOCATÁRIO e de outro lado como LOCADOR o Senhor OSVALDO ANTÔNIO COSTA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2826906-SEGUP/PA e CPF: 013.956.452-72, residente na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata, nº 979 - Conjunto Social, Apartamento nº 913, Bairro de São Braz, neste ato representada por seu Procurador

legalmente nomeado, o Senhor RAIMUNDO PINHEIRO DE CASTRO, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Ataide Teive, nº 817, Bairro Central, portador da Carteira de Identidade nº 015.073-AP (2ª Via) e do CPF: 023.472.452-87, resolvem firmar o presente CONTRATO subordinado em suas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo legal no Inciso X, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se na locação de 01 (um) imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Procópio Rola, nº 1162, entre as Ruas Leopoldo Machado e Hamilton Silva, Bairro Jesus de Nazaré, com área útil de 550 m², o qual se destinará às instalações do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, bem como de suas Assessorias Diretas e do Setor Administrativo desta Unidade Administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 1998 e término em 30 de junho de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do pagamento mensal da presente locação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO, RESCISÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Mediante assentimento das partes contratantes, o presente CONTRATO poderá ser modificado, rescindido e/ou prorrogado conforme a necessidade desta Secretaria de Estado e, em conformidade com a Legislação aplicável, tendo sempre presente o interesse público.

§ 1º - O LOCADOR poderá rescindir unilateralmente o presente instrumento se houver atraso no pagamento dos aluguéis por 02 (dois) meses consecutivos.

§ 2º - A rescisão unilateral por iniciativa do LOCATÁRIO, na forma da legislação vigente, não implica em indenização de qualquer espécie, obrigando a Administração, apenas ao pagamento do aluguéis efetivamente devidos, até a data da rescisão.

§ 3º - Havendo prorrogação deste instrumento, reajustar-se-ão seus valores de acordo com o índice oficial do Governo Federal, bem como, em conformidade com a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO, correrão à conta da Fonte 007-Arrecadação

Própria do Estado, Programa de Trabalho: Funcionamento da Polícia Civil, 019.101.06.30.17.42.177, Elemento de Despesa 3490.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Empenho no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento dos aluguéis será efetuado até o 20º dia útil de cada mês, sendo depositado em conta corrente de instituição financeira pública, indicada pelo LOCADOR junto a Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO LOCADOR:

a) Entregar o imóvel ao LOCATÁRIO limpo, desembaraçado de pessoas, coisas, e obrigações públicas e privadas de qualquer espécie, e com as instalações elétrica e hidráulica em perfeito estado de funcionamento;

b) Vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário com prévio aviso ao LOCATÁRIO.

II - DO LOCATÁRIO:

a) Pagar mensalmente até o 20º dia útil de cada mês subsequente ao vencido, o aluguel mensal, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) de forma acumulada sobre cada aluguel em mora;

b) Conservar o imóvel em perfeito estado de funcionamento, assento e conservação, ou seja, nas mesmas condições em que recebeu, durante a vigência deste CONTRATO;

c) Pagar as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, água e impostos (IPTU e semelhantes) que incidirem sobre o imóvel durante a locação;

d) Executar obras e reparos necessários à segurança do imóvel com a autorização prévia do LOCADOR, ficando estas integradas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização por parte do LOCADOR;

e) Entregar o imóvel ao final do CONTRATO, nas mesmas condições em que recebeu, desembaraçado de pessoas, coisas e obrigações públicas e privadas de qualquer espécie.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: Este CONTRATO deverá ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, em resumo do Diário Oficial do Estado do Amapá.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: para propositura de qualquer ação, com base neste CONTRATO, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

José de Arimatéia Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá
LOCATÁRIO

Oswaldo Antônio Costa
LOCADOR

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, como CONTRATANTE/LOCATÁRIA, para fazer face ao CONTRATO Nº 03/SEJUSP, com o Senhor OSVALDO ANTÔNIO COSTA.

Nº de Parcelas	Valor/parcela	Meses
12	R\$ 6.500,00	12
TOTAL	R\$ 6.500,00	

Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

José de Arimatéia Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá
LOCATÁRIO

Oswaldo Antônio Costa
LOCADOR

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA como CONTRATANTE para fazer face ao CONTRATO Nº 03/SEJUSP, com o Senhor OSVALDO ANTÔNIO COSTA.

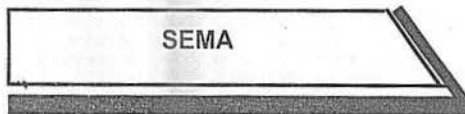
Item	Descrição	Valor	Fonte
3490.36	de Terceiros	R\$ 78.000,00	001-FPE
	Pessoa Física		
TOTAL		R\$ 78.000,00	

Importa o Presente Plano de Aplicação no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

José de Arimatéia Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá
LOCATÁRIO

Oswaldo Antônio Costa
LOCADOR



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e a Associação Comunitária Cultural Meio Ambiente Marco Zero.

DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO : Proporcionar junto aos moradores do bairro Zerão gruta, parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada, visando a plantação de 1000 mudas de árvores frutíferas (mangueiras e jameiros), a qual trará grande benefício ao meio ambiente e a comunidade.

DA DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta do FPE (01), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições Privadas-Contribuições, Programa : 03100572.254 - Gestão dos Recur. Ambientais.

DO VALOR : 4.000,00 (Quatro mil reais).

VIGÊNCIA : 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e o Instituto de Estudos Sócio Ambientais - IESA.

DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO : Desenvolver atividades que resultem na conservação e proteção do ecossistema de características especiais conhecido como ninhal (local estratégico para a sobrevivência de diversas espécies, principalmente avifauna, uma vez que ali realizam sua reprodução)

DA DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições Privadas-Contribuições, Programa : 03100572.253 - Informação e Difusão Ambiental.

DO VALOR : 11.530,32 (Onze mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA : 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e Empresa Jean François Le Corne - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º, 37 do Art. 25, XXI da Constituição Federal e Art. 12, § 4º da Constituição Estadual, assim como o disposto na Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO : Fornecimento de dos serviços de pousada com alimentação, precisamente café da manhã, almoço e jantar, a fim de atender técnicos advindos de outros Estados da Federação, bem como do Exterior.

DA DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa : 03070212.251 - Manutenção Administrativa da SEMA.

DO VALOR : 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA : 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e o Sr. Angelo de Oliveira Filiari.

DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 42, parágrafo 5º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO : Serviços de tradução de texto da língua portuguesa para a língua inglesa e vice versa.

DA DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta de Transferência de Convênio (003), Elemento de Despesa: 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Programa : 03010056.252 - Apoio ao Programa de Desenvolvimento Sustentável.

DO VALOR : R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA : 12 meses

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e A Associação dos Moradores do Bairro do Araxá.

DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO : Proporcionar junto aos moradores do bairro do Araxá até a praia do Aturiá, parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada, a limpeza do bairro através de mutirão, afim de minimizar doenças provenientes do mal acondicionamento do lixo e acúmulo de entulhos.

DA DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições Privadas-Contribuições, Programa : 03100572.254 - Informação e Difusão Ambiental.

DO VALOR : 10.000,00 (o mil reais).

VIGÊNCIA : 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e a Associação de Moradores da Baixada do Japonês.

DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO : Proporcionar junto aos Moradores do Bairro Baixada do Japonês, parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada, a limpeza do bairro através de mutirão, a fim de minimizar doenças, provenientes do mal acondicionamento do lixo e acúmulo de entulhos.

DA DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições Privadas-Contribuições, Programa : 03100572.253 - Informação e Difusão Ambiental.

DO VALOR: 13.550,00 (Treze mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e a Associação de Mulheres Unidas para Vencer.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO: Proporcionar junto aos Moradores do Bairro Jardim Felicidade II, parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada, a limpeza do bairro através de mutirão, a fim de minimizar doenças, provenientes do mal acondicionamento do lixo e acúmulo de entulhos.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão a conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições privadas-Contribuições. Programa: 03100572.253 - Informação e Difusão Ambiental.

DO VALOR: 13.800,00 (Treze mil e Oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e o Conselho das Associações de Moradores do Estado do Amapá - COAM.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO: Proporcionar junto aos moradores do bairro Zerão gruta, parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada, visando a plantação de 1000 mudas de árvores frutíferas (mangueiras e jameiros), a qual trará grande benefício ao meio ambiente e a comunidade.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão a conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições privadas-Contribuições. Programa: 03100572.254 - Gestão dos Recursos Ambientais.

DO VALOR: 4.000,00 (Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e a Associação dos Moradores de Jarilândia e Região Distrital.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO: Implantar no Distrito de Jarilândia um modelo de Gestão Ambiental integrada a Comunidade quanto ao tratamento de resíduos sólidos, tratamento de água, formação de agentes de defesa ambiental e identificação através de plaqueamento, das passarelas e bairros.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão a conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições privadas-Contribuições. Programa: 03100572.255 - Controle e Fiscalização dos Recursos Naturais.

DO VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e a Associação de Moradores do Bairro Cidade Nova I.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO: Proporcionar junto aos Moradores do Bairro Cidade Nova I, parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada, a limpeza do bairro através de mutirão, a fim de minimizar doenças, provenientes do mal acondicionamento do lixo e acúmulo de entulhos.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão a conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições privadas-Contribuições. Programa: 03100572.253 - Informação e Difusão Ambiental.

DO VALOR: 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/98-SEMA

INSTRUMENTO/PARTES: Secretaria de Estado do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia e a Associação de Mulheres na conquista de seus Objetivos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no Inciso I da Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

DO OBJETO: Divulgar, após o mutirão de limpeza do bairro Cidade Nova I, junto aos moradores e frequentadores da Orla, sobre novos hábitos em relação ao lixo produzido neste meio ambiente.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão a conta do FPE (001), Elemento de Despesa: 3450.41 - Transferências a Instituições privadas-Contribuições. Programa: 03100572.253 - Informação e Difusão Ambiental.

DO VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.98

Macapá-AP, 29 de junho de 1998

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/98 - SEMA/PREFEIRURA MUNICIPAL DE SANTANA

INSTRUMENTOS / PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMA, como CONTRATANTE e Prefeitura Municipal de Santana, como CONTRATADA.

OBJETIVO: Implementação da campanha de Saúde Ambiental e limpeza urbana domiciliar do Município de Santana.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

DOTAÇÃO: Fonte 001- (FPE), no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), Programa 03100572.253 - Difusão e Informação Ambiental, Elemento de Despesa 4940.42 - Transferências a Municípios - Auxílio

VIGÊNCIA: 31.12.98

Macapá-AP, 24 de junho de 1998

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
SECRETÁRIO/SEMA/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RATIFICO

EM 30/06/98

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA Nº 009/98-CPL/SEMA.

PROCESSO Nº 32.000-026/98

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 017/98

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DO MEIO AMBIENTE - ABEMA
VALOR: R\$ 2.691,08 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos)

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, para fazer face ao pagamento de débitos das anuidades referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998 a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DO MEIO AMBIENTE - ABEMA (Processo de Março/98). Trata-se de entidade que congrega os órgãos ligados ao Meio Ambiente com informações necessárias ao acompanhamento das ações ambientais.

Pelas razões acima expostas e em cumprimento aos ditames legais do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa à

RATIFICAÇÃO do Exmº Secretário de Estado do Meio Ambiente e consequente publicação na Imprensa Oficial.

18 de Junho de 1998

ELIANA LEITAO DE PINHO
Presidente da CPL/SEMA

Trabalho e Cidadania

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/98 - SETRACI

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NA CONQUISTA DE SEUS OBJETIVOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, PARA FINS NELE DECLARADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no Parágrafo 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 4º do Artigo 12, bem como os Artigos 116 e 119, I, e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Artigo 116 Parágrafo 1º, Incisos de I a VI, da Lei nº 8.066, de 21.06.93, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo custear despesas com aquisição de material permanente para execução do Projeto Lavanderia Comunitária a ser desenvolvido no Bairro Cidade Nova I Canal da Jandia.

DA DOTAÇÃO: Para a execução deste CONVÊNIO, serão destinados recursos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), consoante do Programa de Trabalho 1581486.2.193, Natureza de Despesa 34.50.41, Fonte de Recurso 001.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início da data de sua assinatura e término em 30/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 1998.

Macapá-AP, 01 de julho de 1998.

ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/98-CEAS-AP

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão de seus conselheiros em reunião extraordinária, realizada em 04 de junho de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para financiamento com recursos do Programa Brasil Criança Cidadã, os Projetos abaixo relacionados, previamente selecionados pelo comitê avaliador.

Órgãos e ONGs Selecionados	Metas a serem financiadas
Prefeitura Municipal de Macapá	130
Prefeitura Municipal de Cutias	80
Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes	80
Prefeitura Municipal de Itauba	80
Prefeitura Municipal de Macapá	180
Prefeitura Municipal de Mazagão	100
Prefeitura M. de Pedra Branca do Amapari	80
Prefeitura Municipal de Santana	180
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho	80
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari	130
Fundação da Criança e do Adolescente	340
Jovens com uma Missão	40
SETRACI	300
Diocese de Macapá / Escola Agrícola	100
Diocese de Macapá / Pastoral Indigenista	100
TOTAL	2.000

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Macapá, 16 de junho de 1998

ELY DA SILVA ALMEIDA
ELY DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CEAS

Autarquias Estaduais

IPEAP

PORTARIA N.º 139/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear EDNA MARIA BUENO SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Higiene Dental, SNM-210, padrão 17, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 01 de julho de 1998.

REGINALDO COSTA SOARES
REGINALDO COSTA SOARES
Diretor-Presidente do IPEAP, em exercício

OBS: Republicada por incorreções.

PORTARIA N.º 149/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear MARGARETH BARROS DINIZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Higiene Dental, SNM-210, padrão 17, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 02 de julho de 1998.

REGINALDO COSTA SOARES
REGINALDO COSTA SOARES
Diretor-Presidente do IPEAP, em exercício

PORTARIA N.º 150/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear JONCÍLIA ROBERTO ROQUE, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Higiene Dental, SNM-210, padrão 17, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 02 de julho de 1998.

REGINALDO COSTA SOARES
REGINALDO COSTA SOARES
Diretor-Presidente do IPEAP, em exercício

PORTARIA N.º 151/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear HÉLIA DE CÁSSIA GÓES DE PINHO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo, SNS-108, Padrão 05, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 02 de julho de 1998.

REGINALDO COSTA SOARES
REGINALDO COSTA SOARES
Diretor-Presidente do IPEAP, em exercício

PORTARIA N.º 152/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear MARILÚCIA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo, SNS-108, Padrão 05, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 02 de julho de 1998

REGINALDO COSTA SOARES
REGINALDO COSTA SOARES
Diretor-Presidente do IPEAP, em exercício

TERRAP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ como CONTRATANTE e a Sr. NÁIRA MÔNICA LIMA RODRIGUES.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos termos do artigo 37, Caput, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 42, caput, incisos IX, da Constituição do Estado do Amapá, combinando com o inciso I do Art. 13 e caput do Art 25, todos da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental N.º 5673, de 17/12/97 (ESTATUTO DO TERRAP).

Objeto: A CONTRATADA ficam imputados temporariamente as prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de ASSISTENTE SOCIAL, obrigando-se a CONTRATADA no exercício dessas funções a observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

Dotação: - As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 16.202.04.13.066.2.142, fonte 010, elemento de despesa 3490.36.

Valor: valor mensal R\$ 539,78 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), pelos serviços prestados.

Data de Assinatura: 12.06.98.

Prazo: Este CONTRATO terá sua vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1998.

Macapá-AP, 12 de junho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Juci
MÁRIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCI
Diretora-Presidente do TERRAP

IEPA

EXTRATO DO CONVÊNIO 005/98-IEPA

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o IEPA e o SEBRAE-AP.

OBJETO: Execução de serviços de extensão tecnológica às MPE's do Serviço de Consultoria Tecnológica-SEBRAE-AP, utilizando-se da capacitação dos pesquisadores do IEPA e do apoio da área de tecnologia do SEBRAE-AP.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Instrução Normativa n.º 12, de 21 de novembro de 1995.

VIGÊNCIA - 06 meses.

SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão - Presidente do IEPA e Lindoval Fonseca Peres - Diretor Superintendente do SEBRAE-AP.

Macapá (Ap), 30 de junho de 1998.

Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Diretor - Presidente

RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em 24.06.98
Jorge F. O. Segovia
Jorge F. O. Segovia
Diretor Executivo-
RURAP

PROCESSO N.º 015/ 98

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei N.º 8.666/93, com alteração

ADJUDICADO: JOSÉ MOURA & CIA. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

Submeto a superior consideração do Diretor Executivo do RURAP a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor acima mencionado, destinado a custear despesas com aquisição de combustível para atender ao 2º Encontro de Lideranças Rurais do estado do Amapá, realizado no CD Rural no período de 27.06 a 29.06.98, inclusive, deslocação dos líderes rurais.

Ocorre, que para atender esta situação emergencial e por ser preço tabelado em todo o estado, apontamos a Firma JOSÉ MOURA & CIA. LTDA por apresentar melhor forma de pagamento e que atendeu as necessidades deste Instituto.

Pelas razões expostas, a despesa em contra respaldo no Art. 24, Inciso IV da Lei N.º 8.666/93, com alterações e, para salvaguardar o interesse da Administração pública e, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente homologação, amparada pelo Art. 26 do Diploma Legal e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 26 de Junho de 1998.

MARIA DO CARMO AMARAL ALVES
MÁRIA DO CARMO AMARAL ALVES
Presidente da CPL/ RURAP

Fundações Estaduais

FUNDECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 018/98-CPL/FUNDECAP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA : 09.07.98 ÀS 10:00 HORAS.

TIPO : MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Informações e Edital Completo, poderão ser obtidos na Sala da CPL/FUNDECAP, sito à Rua: Tiradentes, s/n.º, Centro - Macapá-AP.

FONE (096) 212-7142/7144. RAMAL 201.

FAX (096) 212-5115.

Macapá-AP, 30 de Junho de 1998.

Carlos Alberto Coutinho de Souza
CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
Presidente da CPL/FUNDECAP

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICO:

Em 01.07.98

Sérgio Roberto R. de La Rocque
SÉRGIO ROBERTO R. DE LA-ROCCQUE
Diretor - Presidente

JUSTIFICATIVA: N.º 017/98-NLC/CAESA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: N.º 01851/98 - DIRPRE
EMPRESA: ROBERTO RODRIGUES CONST. E IMOBILIÁRIA LTDA
VALOR: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
RECURSOS: PRÓPRIOS

Justifica-se a dispensa do ato licitatório visto a necessidade de locação de um imóvel para atendimento as necessidades desta Companhia, com amparo legal do Art. 24, inciso X, Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

Pelo exposto, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648, de 27 de maio de 1998, para total eficácia deste ato.

Macapá-AP, 01 de julho de 1998.

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL: MARCELO DOLZANY DA COSTA
DIRETOR DE SECRETARIA: AUGUSTO ADAO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1998

AUTOS COM DESPACHO

Ação Ordinária 96.326-7
Autor: ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: Paulo Alberto dos Santos
Ré: UNIÃO NACIONAL DO SAQUE - INSS
Advogado: Wagner Fernando da Silva
DESPACHO Promovam os autores o regular andamento do feito. Prazo: 05 dias.

Ação Ordinária 98.637-0
Autor: HIRIARA MARQUES DOS SANTOS
Advogada: Guilhermina Isabel Seta Tavares
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
DESPACHO Cite-se a União Federal para contestar no prazo de 60 dias.

Execução Fiscal 93.265-1
Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS

Procurador: Francisco Edmir Lopes Figueira
Executado: GRT SERVICE LTDA - OUTROS
Advogado: Flaviano Santa Ana Almeida
DESPACHO Suspenda-se a execução face a interposição de embargos. Intime-se.

Execução Diversa 96.914-7
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
Executado: HERMAN SALES ZETOUCCI
Advogado: Mauro João Macedo de Silva
DESPACHO Como ainda não houve feição, diga a requerente se se trata de "antecipação de interesse".

Carta Precatória 98.745-8
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
Requerido: ESTÁDIO AMAPÁ
DESPACHO Designe-se audiência para a oitiva das testemunhas. Intime-se. Informe o juízo deprecante.
CERTIDÃO Certifico e dou fé que foi designado o dia 06 (seis) de agosto de 1998, às 8h30min para audiência de inquirição das testemunhas. Macapá, 25 de junho de 1998. Grimalda Facchinetti Ferreira - Técnico Judiciário

Ação Caut. Inominada 98.401-7
Requerente: ACOSEME DE PONTES GUIMARÃES
Advogado: Osvaldo Souza de Campos
Requerida: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
DESPACHO Requistem-se ao Secretário do DAMF/AP, cópias do relatório e da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 28790.001014/96, no prazo de 24 horas.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Embargos à Execução 98.754-7
Embargante: JOSÉ MARIA DOS SANTOS HOTELHO E OUTROS
Advogado: Valdinei Santana Amapajás
Embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador: Francisco Edmir Lopes Figueira

Embargos à Execução 98.758-8
Embargante: GRT SERVICE LTDA
Advogado: Flaviano Santa Ana Almeida
Embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador: Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO Recebo os embargos os quais suspendem a execução a que se referem (art. 739, § 1º, do CPC). Intime-se a embargada para impugnar os no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

Ação Ordinária 98.43-6
Autor: SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ SINDSEP AP
Advogado: Antonio Cabral de Castro e outro
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
SENTENÇA Extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos substituídos Maria do Socorro Nogueira, Maria Lucília de Oliveira Nunes, Raimundo dos Passos Santos, Raimundo Viana Rodrigues e Ed Wilson Ramos. Acólido o pedido deduzido na inicial em relação aos substituídos remanescentes.

Ação Ordinária 98.176-0
Autor: SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ SINDSEP AP
Advogado: Antonio Cabral de Castro e outro
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
SENTENÇA Extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos substituídos referidos na certidão de fl. 103. Acólido o pedido deduzido na inicial em relação aos substituídos remanescentes.

Ação Ordinária 98.178-6
Autor: SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINSEPEAP
Advogado: Antonio Cabral de Castro e outro
Ré: UNIÃO FEDERAL

Procurador SENTENÇA

Ação Criminal 96.1084-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador: Manoel Martins do Nascimento
Ré: ROMEU DIAS
Advogado: Fatima Regina Evangelista Lima
DESPACHO Extinta a punibilidade do réu.

Sebastião Correia Lima Acólido o pedido deduzido na inicial.

96.1084-6
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Manoel Martins do Nascimento
ROMEU DIAS
Fatima Regina Evangelista Lima
Extinta a punibilidade do réu.

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS (art. 361, CPP)

DE: JOSÉ MARIA VIDAL, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, filho de João Paulo Vidal e Maria Levar Vidal, natural de Santana do Acaraú CE, portador da C.I. 345.168 CE, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para todos os termos da Ação Penal, processo nº 1998.31.00.000282-2, movida pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. 289 § 1º e art. 29 CPH, e sua INTIMAÇÃO para comparecer a este juízo no dia 20 de agosto de 1998, às 13 horas, para o fim de ser QUALIFICADO e INTERROGADO sobre os fatos narrados na denúncia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum "Pontes de Miranda", sito à Av. FAB, 1374, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro - Macapá/AP, Macapá, 25 de junho de 1998. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal.

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS (art. 361, CPP)

DE: SEBASTIÃO FERREIRA, vulgo "conferência", brasileiro, natural de Alcantara MA, nascido aos 20.02.54, filho de Emília Ferreira, com estado civil e profissão desconhecidos, portador da C.I. 258.206-SSP/AP, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para todos os termos da Ação Penal, processo nº 1998.31.00.000282-2, movida pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. 289 § 1º e art. 29 CPH, e sua INTIMAÇÃO para comparecer a este juízo no dia 20 de agosto de 1998, às 13 horas, para o fim de ser QUALIFICADO e INTERROGADO sobre os fatos narrados na denúncia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum "Pontes de Miranda", sito à Av. FAB, 1374, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro - Macapá/AP, Macapá, 25 de junho de 1998. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal.

Macapá/AP, 01 de julho de 1998.

Augusto Adolfo Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA EDITAL Nº 219/98

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.
FAZ SABER, a todos quantos vivem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, a relação dos eleitores filiados no Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, nesta Zona Eleitoral, cumprindo o disposto no Art. 103, da Lei 9.504/97.

ABRAÃO GOMES PEREIRA	034462500	PTB	13/11/87
ADILSON BRITO COSTA	498722500	PTB	08/08/91
ALADE FERREIRA BRITO	3495293	PTB	25/11/91
ALCEU PAULO RAMOS FILHO	120762569	PTB	15/12/95
ALCIONE MARIA SILVA OLIVEIRA D. ANJOS	596062585	PTB	18/08/91
ALDINE SOBRINHO DOS SANTOS	183062534	PTB	13/05/96
ALFEU ADELINO DANTAS JUNIOR	159092550	PTB	10/02/90
ALFREDO MACIEL DOS SANTOS	270072550	PTB	06/07/85
ALICE COSTA SOUZA	183152569	PTB	04/04/88
ALUIJO SILVA DE LIMA	103172526	PTB	15/08/91
ALVARO ATAÍDE RAMALHO DE OLIVEIRA	254972550	PTB	10/12/87
ALZIRA SOUZA TEIXEIRA	354425000	PTB	10/11/87
AMIRALDO COELHO DE ANDRADE	388832593	PTB	04/04/88
AMIRALDO DA SILVA FAVACHO	388842577	PTB	15/12/95
AMIRALDO FLEXA SOARES	240152500	PTB	24/06/93
ANA ARLETE DAMASCENO PINHEIRO	1720542569	PTB	08/09/93
ANA CLARA PEREIRA ARRELIAS	1145562585	PTB	08/08/91
ANA CLARA GONCALVES	387002526	PTB	02/03/86
ANA LUCIA DE MATOS GOMES	1447402585	PTB	20/06/91
ANA LUCIA DE SILVA SANTOS	419272534	PTB	13/11/87
ANA MARIA MIRA BOMFIM	35772577	PTB	09/06/93
ANANIAS RABELO ROSA FILHO	1521222550	PTB	10/08/91
ANGELA MARIA DE SOUZA PANTOJA	1150282569	PTB	12/08/93
ANGELA MARIA FONSECA DA SILVA E SILVA	204372542	PTB	08/09/93
ANGELA MARIA MERCEDES	025342585	PTB	25/09/89
ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA	1349872526	PTB	17/05/93
ANIBAL COELHO DOS SANTOS	725602593	PTB	06/07/86
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	1461892534	PTB	15/08/91
ANTONIO DA SILVA CARVALHO	921552569	PTB	28/04/92
ANTONIO DAS GRACAS RODRIGUES	1399212577	PTB	15/12/95
ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	477342569	PTB	20/08/91
ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA	532962534	PTB	18/03/92
ANTONIO GOMES DA ROCHA	180852577	PTB	18/11/87
ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA	1351822534	PTB	01/08/91
ANTONIO PENAFORT DE LIMA	860002500	PTB	06/09/93
ANTONIO PINHEIRO FILHO	80782500	PTB	12/11/87
ANTONIO TAVARES CARDOSO	360432500	PTB	18/08/91
ARIOSTO DA SILVA FAVACHO	640932500	PTB	14/02/89
ARLETE MORAES VIEIRA	255802577	PTB	08/08/91
ARLINDO DA SILVA SANTOS	715742534	PTB	08/09/93
ARNALDO SANTOS FILHO	240812550	PTB	25/05/91
AROLD SERGIO PICANÇO DOS REIS	100292534	PTB	26/03/92
ARTUR JOAQUIM DE LIMA	85602593	PTB	08/09/93
AUGUSTA DA SILVA MACEDO	517322518	PTB	18/12/87
AZEMAR LUCAS NASCIMENTO	25702542	PTB	07/04/88
BARNADINA DA SILVA LEITAO	390752550	PTB	01/08/91
BENEDITA DE JESUS DIAS SACRAMENTO	103022500	PTB	05/03/92
BENEDITO BRITO RODRIGUES	380102500	PTB	12/08/93

BENEDITO COSTA PINHEIRO	390172585	PTB	02/08/91
BERNARDETE BARBOSA DE MENDONÇA	882622534	PTB	25/05/91
CACILDA MACHADO CORDEIRO	103602577	PTB	17/11/87
CARLOS ALBERTO CHAGAS BARBOSA	0274862569	PTB	04/04/88
CARLOS ALBERTO DE PAULAMANGAS	206842593	PTB	18/03/86
CARLOS ALBERTO LEITE DE SOUZA	865552593	PTB	07/02/88
CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO	081862300	PTB	29/03/90
CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO JR	1458022577	PTB	25/05/91
CARLOS PINHEIRO DA COSTA	1881782550	PTB	12/08/93
CARMEN DAS GRACAS DA SILVA ROSAS	182392569	PTB	15/12/95
CELESTINO REGINALDO MENDES DOS SANTOS	1757892577	PTB	12/08/93
CELIA FERREIRA MACHADO	1144642526	PTB	12/03/86
CELITA DOS SANTOS LIMA	432022518	PTB	12/03/86
CESAR AUGUSTO DA SILVA E SILVA	188832542	PTB	03/09/93
CESAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO	182662534	PTB	12/11/87
CHARLES NEY PELAEZ DE AVE	1244062500	PTB	25/05/91
CID NUNES DOS SANTOS	134932542	PTB	03/08/93
DANIEL BELO TAVARES	208552585	PTB	08/01/94
DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	344252577	PTB	07/01/94
DAUSTINO DA COSTA SANTOS	750932500	PTB	25/05/91
DEBORA MACIEL DE VASCONCELOS	256892577	PTB	17/08/91
DEUZARITA DE DEUS RIBEIRO	1759542500	PTB	10/11/86
DINAH MARIA FERREIRA RAMOS	1155282585	PTB	12/08/93
EDVALDO NUNES VIEGAS	184182569	PTB	09/09/93
EDILSON DE LIMA CAMPOS	180842518	PTB	12/08/93
EDILZA DEL CASTILLO PIRES	384712585	PTB	12/03/86
EDILBERTO PONTES SILVA	493802550	PTB	12/08/93
EDILSON DUARTE PINHEIRO	315302534	PTB	01/12/93
EDILSON MAGNO CAMPOS	493842585	PTB	12/08/93
EDILSON PINHEIRO	257442534	PTB	07/01/94
EDMILSON DE CARVALHO TEIGERIA	87072550	PTB	28/06/85
EDINA MARIA VILHENA DA SILVA	324122542	PTB	25/08/89
EDINALDO GONÇALVES LACERDA	384872518	PTB	12/03/86
EDINEIA PAULA DE LIMA CAMPOS	123992500	PTB	12/08/93
EDNALVA DA SILVA CAMPOS	386512550	PTB	18/12/86
ELAINE JAIRA CARMO DE MELO	1197102585	PTB	25/05/91
ELAINE VANALDA CANTUARIA BONFIM	2057582518	PTB	08/09/93
EUETE DO SOCORRO LOPES AMARAL	595832585	PTB	12/08/86
ELIOZA DA CRUZ GUEDES	2005742534	PTB	08/08/93
ELSON CORREIA DO NASCIMENTO	279642518	PTB	02/04/92
ELSON GURUJO DE OLIVEIRA	87452585	PTB	20/03/90
ERNESTINA MENDES DOS SANTOS	1548782550	PTB	12/08/93
ESTELIO JOSE COSTA SILVA	428392569	PTB	08/09/93
EUCLEDES BALIEIRO DE ARAUJO	387042500	PTB	06/07/86
EULALIO GOMES DE SOUZA	494022503	PTB	08/09/93
EURIDES FERRAS DANTAS	364512577	PTB	10/11/87

EVANDRO CHAVES DE ALMEIDA	128672585	PTB	04/04/88
FABIANO ARAUJO MARINHO	428742542	PTB	12/03/86
FLORENCIA BARROS MONTEIRO	280992526	PTB	12/03/86
FLORIANO FONSECA MACIEL	325322550	PTB	13/11/87
FRANCISCA DA LUZ CABRAL	168892500	PTB	12/03/86
FRANCISCA DE OLIVEIRA CORREIA	87952542	PTB	12/08/93
FRANCISCA FERREIRA FAVACHO	387872534	PTB	13/11/87
FRANCISCA LEMOS BARBOSA	212242550	PTB	13/11/87
FRANCISCO ALVES DE FREITAS	365172534	PTB	10/11/87
FRANCISCO CANINDE ALVES	84852518	PTB	25/08/89
FRANCISCO DE CASTRO MAGALVÊ	21282585	PTB	23/03/92
FRANCISCO EDIMAR FERREIRA	281722577	PTB	12/03/86
FRANCISCO ROGERIO PINHEIRO DA COSTA	479692569	PTB	26/03/92
FRANCISCO SILVA CUSTODIO	282152542	PTB	25/05/91
GEM FONSECA MACIEL	398172550	PTB	13/11/87
GERALDO VALE RAMOS	399312500	PTB	12/11/87
GILSON RODRIGUES NASCIMENTO	1397712500	PTB	25/08/86
GILVANDRO CAVALCANTE LIMA	88352577	PTB	15/12/95
HELDER ALENCAR FARIAS	368182585	PTB	04/04/88
HELENI PERES BARBOSA	1014322534	PTB	12/08/93
HUMBERTO DA COSTA MOREIRA	244282577	PTB	15/12/95
IOALINA BATISTA MONTE	466462542	PTB	12/03/86
ICEMEE MONTEIRO FLOCIUANO	283072534	PTB	26/09/91
IRAN LEITE SILVA	214812526	PTB	16/12/87
IRLAN ROCHA DE ARAUJO	284212518	PTB	26/03/92
IVAN DE JESUS FERREIRA DE MENEZES	386762530	PTB	12/08/93
IVANILDA PAULA DE MIRANDA	131862300	PTB	04/04/88
IVANILDE DA SILVA FERREIRA VALE	180072534	PTB	12/11/87
IVONE BARROS MIRANDA	326892500	PTB	07/02/84
IZA REGINA DE SOUZA ALVES	86542518	PTB	16/12/87
IZABEL DA SILVA MARINHO	109832550	PTB	26/03/90
JACIMARY DE ALMEIDA DOS SANTOS	433222550	PTB	16/12/87
JACIRA DE OLIVEIRA CORREIA	1404752500	PTB	12/08/93
JACY JANSEN COSTA	215442585	PTB	13/05/88
JAIME DE MAGALHÃES VASCONCELOS	497272542	PTB	12/08/93
JAIR DOS SANTOS PEREIRA	497282526	PTB	12/08/93
JANE MARQUES DALMACIO GUEDES	1710102593	PTB	12/08/93
JOAO ANTONIO RIBEIRO DE MESQUITA	69512550	PTB	07/01/94
JOAO CAMPOS MENDES	487752542	PTB	12/08/93
JOAO CÂNCIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	42832585	PTB	02/10/86
JOAO DIAS DE CARVALHO	87132500	PTB	30/09/97
JOAQUIM NUNES DA SILVA	721942585	PTB	08/09/93
JOCIEL PALHETA PEREIRA	215332534	PTB	04/04/88
JONAS PINHEIRO BORGES	87472550	PTB	10/11/87
JONAS SOUZA DO CARMO	1344212585	PTB	12/08/93
JORGE LUZ CABRAL MORAES	27202500	PTB	08/07/88
JOSE ALBERTO JANSEN JUCA	43532526	PTB	01/12/93
JOSE BARNARDO CARVALHO DE ANDRADE	287712577	PTB	25/05/91
JOSE CARLOS BRAZAO FERNANDES	498892500	PTB	03/09/93
JOSE COELHO PEREIRA	217882500	PTB	04/04/88
JOSE EDMILSON BENJAMIM BARBOSA	800012550	PTB	20/03/92
JOSE JORGE VELOZO BUTERRES	218602500	PTB	12/11/87
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	246012585	PTB	04/04/88
JOSE LUZ FARIAS DE ARAUJO	170402526	PTB	01/12/95
JOSE MARILSON DE MORAES BRITO	288742585	PTB	16/12/87
JOSE MARIA CAXIAS DE SOUZA	328302585	PTB	26/09/91
JOSE MARIA DE SOUZA COSTA	188642500	PTB	03/09/93
JOSE MARIA OLIVEIRA CAMPELO	369452542	PTB	10/11/87
JOSE MARIA PANTOJA VAZ	489572593	PTB	12/08/93

JOSE NERY PIANCO E SILVA	535842526	PTB	25/08/99
JOSE DIOLEYS DA COSTA MALCHER	170742577	PTB	03/09/93
JOSE PEDRO DA SILVA RAMOS	135182569	PTB	12/08/87
JOSE RAMUNDO MIRANDA ASSIS	246312500	PTB	10/11/87
JOSE UBIRATAN MIRA VIDAL	789642500	PTB	25/05/91
JOSE VALMIR MONTEIRO	800712569	PTB	25/05/91
JOSEMAR DA SILVA RODRIGUES	102832593	PTB	08/08/93
JOSENILDO MIRANDA BARROS	218602585	PTB	16/12/87
JOSIAS NOGUEIRA HAGEM CARDOSO	44652526	PTB	06/07/88
JOSINEY PONTES MONTEIRO	535892526	PTB	12/11/87
LENOIANA FERREIRA RAMOS	733062577	PTB	12/08/93
LUCIMAR BRABO ALVES	247352577	PTB	18/09/89
LUIZ ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	17282590	PTB	29/03/90
LUIZ BERNARDO DA SILVA SANTOS	501692577	PTB	03/09/93
LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE	45062577	PTB	10/02/86
LUIZ CARLOS RAMOS	1458732569	PTB	24/04/95
LUIZ DE ALMEIDA MONTORIL	317162500	PTB	12/05/88
LUIZ DE MELO FERREIRA	89972542	PTB	03/01/94
LUIZ DOS SANTOS	71612577	PTB	13/11/87
LUIZ GONSAGA DA SILVA	329672534	PTB	12/03/86
LUIZA PEREIRA BRUNO	541282518	PTB	12/08/93
MADALENA SANTOS LIMA	524232593	PTB	12/03/86
MANOEL ASSUNCAO NUNES	442462518	PTB	14/05/86
MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	115272542	PTB	25/05/91
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	860682593	PTB	25/05/91
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	2187532518	PTB	08/09/93
MANOEL SEBASTIAO DUARTE DA SILVA	482972585	PTB	25/09/89
MANOEL SOUZA PENAFORT	544892526	PTB	12/03/86
MARCELO PINTO MELO	1840572569	PTB	12/08/93
MARCIA LUCIA DA SILVA E SILVA	1302842500	PTB	03/09/93
MARCO ANTONIO MENDES DOS SANTOS	1515362550	PTB	12/08/93
MARIA ALICE DE OLIVEIRA LISBOA	442982526	PTB	13/11/87
MARIA AMELIA SOUZA DA SILVA	443122534	PTB	12/03/86
MARIA ANTONIA BENJAMIM PINHEIRO	503402518	PTB	04/04/88
MARIA CELIA PIMENTA DE FREITAS	412792518	PTB	04/04/88
MARIA DA CONCEICAO SOARES CASTRO	285482500	PTB	25/09/89
MARIA DA SILVA PIANCO BATISTA	911042569	PTB	13/03/93
MARIA DAS GRACAS DIAS DA COSTA	444422518	PTB	12/08/93
MARIA DAS GRACAS DO CARMO MELO	110762593	PTB	25/05/91
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LIMA	413682526	PTB	13/02/86
MARIA DAS GRACAS FERREIRA MORAES	413762534	PTB	17/11/87
MARIA DAS GRACAS LEAO BORGES	413212569	PTB	12/03/86
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	248522500	PTB	10/02/86
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES	373842526	PTB	16/12/87
MARIA DE FATIMA PIANCO ARDASSE	14072569	PTB	07/01/94
MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA	331452577	PTB	12/03/86
MARIA DE NAZARE NEVES COSTA	624582500	PTB	28/04/92
MARIA DE NAZARE VALES RAMOS	445532534	PTB	12/03/86
MARIA DE NAZARE VAZ DE LIMA	175862526	PTB	03/09/93
MARIA DILANY MORAES FRANCA COSTA	1856402550	PTB	03/09/93
MARIA DINAIR DA SILVA RODRIGUES	141112593	PTB	03/09/93
MARIA DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	446062585	PTB	12/03/86
MARIA DO SOCORRO GONCALVES NOBRE	297632518	PTB	13/11/87
MARIA DO SOCORRO MELO PEREIRA	118262500	PTB	25/05/91
MARIA FLORISBELA DE CARVALHO E ANDRADE	352323256	PTB	10/11/87
MARIA GONCALVES LACERDA	446912526	PTB	12/03/86
MARIA HELENA NUNES PEREIRA	447152534	PTB	26/03/92
MARIA HELENA PINHEIRO TEIZEIRA	944082542	PTB	26/03/92
MARIA INEZ DOS SANTOS RIBEIRO	195072534	PTB	16/11/87
MARIA IRANEIDE DOS SANTOS PASSOS	375772526	PTB	12/03/86
MARIA IVANETE DA SILVA NASCIMENTO	264022542	PTB	12/03/86
MARIA JOSE BASTOS LEAO	448132534	PTB	12/03/86
MARIA JOSE BENJAMIM PINHEIRO PEREIRA	142642569	PTB	04/04/88
MARIA JULIA PANTOJA DOS REIS	177422534	PTB	16/01/87
MARIA LUIZA CASTRO PALHETA	177672593	PTB	12/08/93
MARIA NILZA FERREIRA BARBOSA	451062518	PTB	13/11/87
MARIA RAMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	451832526	PTB	12/03/86
MARIA ROSILENE MARQUES DALMACIO	1150262500	PTB	12/08/93
MARIA ZENADE FARIAS DE ARAUJO	178462526	PTB	01/12/93
MARILINE MARQUES DALMACIO	1241112577	PTB	12/08/93
MARILYN PEREIRA MIRANDA	454112577	PTB	13/11/87
MARIO ABEL RODRIGUES DE LA ROCQUE	74732500	PTB	20/06/90
MARIO ALMEIDA PEREIRA	189832593	PTB	15/03/92
MARIO SILAS AVELAR OLIVEIRA	93852585	PTB	12/11/87
MARLENE RABELO DE SOUZA	1894112500	PTB	08/09/93
MAURICIO DIAS DA CONCEICAO	229942569	PTB	01/12/93
MAURO JOSE BARBOSA DA SILVA	265152526	PTB	08/09/93
MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	51402534	PTB	08/09/93
MIGUEL TIAGO PAES	2102872500	PTB	01/12/93
MIRIAM ALVES CORREA	508752569	PTB	19/08/93
MIZEL PEREIRA SANTANA	230442585	PTB	26/03/92
MOACIR BARBOSA AMANAJAS	485562500	PTB	16/12/87
NAIR BARBOSA RODRIGUES	378582550	PTB	12/11/87
NATALINA PAZ GARCIA	179852500	PTB	16/11/87
NAZARE SOUZA RANGEL	545602550	PTB	12/03/86
NEENAS DILERMANO FERREIRA DE OLIVEIRA	5202577	PTB	07/02/89
NEIA PANTOJA DE LIMA	541902569	PTB	08/09/93
NELCIAS MOURA DE OLIVEIRA	302822518	PTB	08/09/93
NELITO COSTA PEREIRA	230862585	PTB	15/12/95
NELQUESI CAVALCANTE MATTIA	302862542	PTB	15/12/95
NELSON JULIAO SANTOS CARMO	180072569	PTB	06/07/88
NILTON COSTA RIBEIRO	265522577	PTB	13/11/87
ORLANDINA SANTOS MORAES	934192542	PTB	08/09/93
ORLANDO CARDOSO DE ALMEIDA	146882542	PTB	06/07/88
ORLANDO MARQUES DOS SANTOS	460332595	PTB	20/03/93
PAULO CESAR CAMPOS MENDES	510132500	PTB	12/08/93
PAULO JOSE DA SILVA RAMOS	147372500	PTB	06/01/93
PAULO NILSON RODRIGUES MIRANDA	95652569	PTB	10/11/86
PAULO ROBERTO DE ARAUJO LEAL	95712500	PTB	01/12/93
PEDRO PAULO DOS SANTOS SERRAO	305572500	PTB	12/08/93
PEDRO VANDALO SAMPAIO BONFIM	76072542	PTB	08/09/93
PERICLES BATISTA GUERRA	233062542	PTB	04/04/88
RAMUNDA CANTUARIA BONFIM	76132593	PTB	08/09/93
RAMUNDA DE SOUZA NERI	319342518	PTB	25/05/93
RAMUNDA DOS REIS MACIEL	185052569	PTB	12/08/93

RAMUNDA IOLANDA GUERRA	464432500	PTB	12/05/86
RAMUNDA MARQUES BARBOSA	380602518	PTB	12/11/86
RAMUNDA NAZARE DA SILVA LEITE	182182542	PTB	12/03/83
RAMUNDO BRAZAO SANTOS	1898762300	PTB	12/08/93
RAMUNDO CASTRO DOS SANTOS	511482500	PTB	06/07/88
RAMUNDO DE AZEVEDO PIANCO	335082585	PTB	18/03/92
RAMUNDO DE OLIVEIRA SOARES	406412577	PTB	04/04/88
RAMUNDO FERREIRA RAMOS	96682577	PTB	12/08/93
RAMUNDO LOBATO DE MELO	381202593	PTB	16/12/87
RAMUNDO OTAVIO FERREIRA TEIXEIRA	1856072534	PTB	08/09/93
REGIANE DE MENDONÇA JERONIMO	1221902569	PTB	17/03/93
REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO	1335542550	PTB	25/05/91
REGINALDO PELAES REIS	877442518	PTB	08/09/91
REINALDO SILVA BRANDAO	1760372526	PTB	01/02/93
REJANE DE AZEVEDO DA SILVA	1460042565	PTB	22/08/91
RENILDO DO SOCORRO MARCAL DE FREITAS	488822534	PTB	26/08/91
RITA DE CÁSSIA SOUZA TEIXEIRA	58462577	PTB	10/11/87
ROBENILDO DA SILVA SANTOS	1155812542	PTB	03/09/93
RONALDO RODRIGUES DOS ANJOS	858192569	PTB	12/08/93
ROQUE JOAO MONTES TORRE	308862526	PTB	18/03/92
ROSANA SILVA DOS SANTOS	153212585	PTB	12/08/93
ROSICLEIA BARBOSA TAVARES	471772518	PTB	12/11/87
ROSILENE PASSOS MIRANDA	205742569	PTB	08/09/93
ROSIRENE DA MATA RIBEIRO	287282500	PTB	12/11/83
ROZELINDA GONCALVES DE ANDRADE	50652500	PTB	25/05/93
ROZIVALDA MADUREIRA MODESTO	23632500	PTB	04/04/88
SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO	1725142583	PTB	28/12/93
SANDRA SOARES COSTA	888372577	PTB	03/09/93
SILVANA AZEVEDO DA SILVA	1464862500	PTB	22/08/91
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	473992550	PTB	12/03/86
SONIA MARIA FERREIRA RAMOS	155202593	PTB	12/08/93
SUELY MARIA OLIVEIRA CARVALHO LEITE	311502526	PTB	12/11/87
TANIA MARCIA COSTA CORREA	1000692518	PTB	18/08/91
TANIA MARIA MIRANDA MARTINS	99002577	PTB	13/11/87
TELLMA MARIA MARTINS CARMO	201252534	PTB	18/08/91
TEREZINHA CAMPOS CARDOSO	155942526	PTB	01/12/93
URIEL CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	312272542	PTB	25/05/91
VALDEMAR PEREIRA COUTINHO	33842534	PTB	01/12/93
VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	880702577	PTB	01/12/93
VALDIR ARAUJO DOS SANTOS	201672577	PTB	14/12/89
VALDIR GONCALVES LACERDA	475102569	PTB	12/11/87
VALDOMIRA DOS ANJOS NAZARIO	77692542	PTB	07/07/88
VALTER FARIAS DOS SANTOS	201732518	PTB	12/11/86
VANILDO VERRAS LEAL	312762526	PTB	25/08/86
WILSON JOSE DIAS MALCHER	158142534	PTB	16/12/86
ZACARIAS DA MATA RIBEIRO	239292518	PTB	12/11/87
ZIRLEY ALVES DE SOUZA	341192534	PTB	12/03/86

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e oito. Eu Aelson Silva Uchôa, digitei. Eu ADIRMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe do Cartório Eleitoral, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 1343/98

Reclamante: ANTONIO DO SOCORRO ARAUJO DE ALMEIDA

Reclamada: R H CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA PROJETOS LTDA

Emitido em: 23/06/98

Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa à reclamação trabalhista.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar, também, o nº do CGC ou CIC.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

1ª JCJ de Macapá, localizada na Av. Duque de Caxias, 116, Macapá-AP - Centro

AUDIÊNCIA: 20/07/98 AS 12:45 HORAS

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria da 1ª JCJ de Macapá/Ap

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 4277/91- 1ª JCJ/MCP
Reclamante: JOAQUIM NATAL BORGES
Reclamado: ZÉ AGROPECUÁRIA LTDA

EMITIDO EM: 22/06/98

Pelo presente EDITAL fica notificado o reclamante acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, A APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, BEM COMO MANIFESTAR-SE SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS DO JUÍZO DEPRECADO E JUNTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 154/157.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial deste Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta MM. JCJ. Eu, WILMA A. FIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria da 1ª JCJ MCP

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 1108/98
Reclamante: ISRAEL SANTIAGO DA SILVA
Reclamada: SHEQUINAH

Emitido em: 29/06/98

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa à reclamação trabalhista.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar, também, o nº do CGC ou CIC.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

1ª JCJ de Macapá, localizada na Av. Duque de Caxias, 116, Macapá-AP - Centro

AUDIÊNCIA: 21/07/98 AS 13:15 HORAS

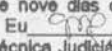
PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria da 1ª JCJ de Macapá/Ap

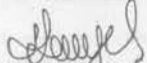
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Nº 201-767/98-1ªJCJ-MCP

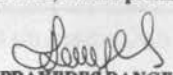
Reclamante: MARCKETTE WILLAMO
PONTES E IVAN FÁBIO MORAES DE MOURAReclamada: RH CONSTRUÇÕES ENGENHA-
RIA E PROJETOS LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 26/06/98, ÀS 13:00H, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO: "CONCLUSÃO: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1ª MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR MARCKETTE WILLAMO PONTES E IVAN FÁBIO MORAES DE MOURA EM FACE DE RH CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR A CADA UM DOS RECLAMANTES, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: SALÁRIO RETIDO RELATIVO A TODO O PACTO, DE FORMA SIMPLES; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1988 (2/12); MULTA DO ART. 477, § 8º, CLT; FGTS + 40% DE TODA A CONTRATUALIDADE; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADOS TRABALHADOS EM TODO O PACTO; DEZ HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, E REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, DEVIDA, AINDA, A ANOTAÇÃO DAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS DOS OBRZEIROS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: DIÁRIA DE R\$-15,00(QUINZE REAIS). IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS, PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00. CIENTES OS RECLAMANTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL NADA MAIS."- Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1998. Eu  (EDILSA MARTINS ARAÚJO), Técnica Judiciária, lavrei o presente.


PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada EGO-CONSTRUÇÕES DO AMAPÁ S/A atualmente em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do Processo nº 1ªJCJ-MCP-407/93, em que RAIMUNDO NONATO SANTANA RIBEIRO é EXEQUENTE, para ciência do despacho de fls.100-v, com o seguinte teor: VISTO ETC...HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 96/97, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, E CONSIDERO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO.MANTENHO AS CUSTAS DA SENTENÇA QUE REVERTO PARA PAGAMENTO PELO RECLAMANTE, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO....(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Macapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1998. Eu  (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciária, lavrei o presente.


PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada R.H. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 723/98-1ª JCJ/MCP, em que JOSÉ NATAIDE DIAS MAGNO é reclamante, da OBRIGAÇÃO DE FAZER a devolução da CTPS do reclamante, na sede da Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, centro, no prazo de 05 dias após a citação, convertendo-se a mesma em perdas e danos no valor equivalente a três salários mínimos em caso de inadimplemento. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu  (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciária, lavrei o presente. E eu  (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.


TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta 1ª JCJ de Macapá
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado FRANCINALDO DIAS DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, EMBARGADO nos autos do Processo nº 1ªJCJ-MCP-562/97, em que HERIBERTO REATEGUI DE SOUZA é EMBARGANTE, para contestar os EMBARGOS DE TERCEIRO, no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e três dias do mês de junho de 1998. Eu  (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciária, lavrei o presente.


PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

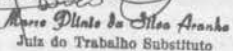
Processo nº: 484/96-1ªJCJ-MCP
Exequente: RAIMUNDA DA PENHA NAS CIMENTO
Executado(a): J.R.NASCIMENTO QUEIROZ ME
DATA DA PRAÇA: 07/08/98, ÀS 12:00H

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do processo supramencionado. Ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação dos bens:

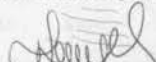
- UM FEEZER CÔNSUL, COM CAPACIDADE PARA 280 LITROS, COR BRANCA, UMA TAMPA, MODELO/SÉRIE HU2293/A3525038, CLASSE T, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM FORNO MICROONDAS, MARCA PANASONIC, MODELO NN5556BH, COR BRANCA, COM TAMPA DIANTEIRA PRETA, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta MM. 1ª JCJ. Macapá, 25/06/98. Eu  (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciária, lavrei o presente. E eu  (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.


Juiz do Trabalho Substituto
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado VALDY OLIVEIRA SOARES atualmente em lugar incerto e não sabido, EXEQUENTE nos autos do Processo nº 1ªJCJ-MCP-1614/95, em que PEDRO BENIGNO é EXECUTADO, à apresentar sua CTPS na Secretaria da Junta para as devidas anotações, no prazo de 05 dias. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1998. Eu  (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciária, lavrei o presente.


PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

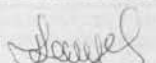
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada N.C.BENGENHARIA LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do Processo nº 1ªJCJ-MCP-1901/96, em que ANTONIO SILVA BORGES é EXEQUENTE, para ciência do despacho de fls.54-v, com o seguinte teor: SUSPENDO O CURSO DA PRESENTE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI 6.830/80.(a) Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1998. Eu  (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciária, lavrei o presente.


PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado CLÁUDIO MARCELO DA LUZ PRESTES atualmente em lugar incerto e não sabido, EXEQUENTE nos autos do Processo nº 1ªJCJ-MCP-643/96, em que GLOBAL GRUPO DE SERVIÇOS é EXECUTADO, a indicar bens à penhora, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1998. Eu  (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciária, lavrei o presente.


PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. CLEOBINO MOREIRA MENDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1992/97-1ª JCJ/MCP, em que ROGÉRIO DA SILVA VAZ é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1560,00 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), conforme a seguir discriminado:

Principal.....RS-1.200,00
Multa 30%.....RS- 360,00
TOTAL DEVIDO.....RS-1.560,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na Presidência
da 1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 1013/98
RECLAMANTE: ANA CORREA DE
VASCONCELOS
RECLAMADO: RAUL SILVA/CABARET
SAFARI DRINK'S
EMITIDO EM - 25/06/98

Pelo presente EDITAL fica notificado o reclamado acima epigrafoado, para para tomar ciência pelo presente, a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa a reclamação constante e na oportunidade se manifestar sobre o aditamento efetivado pelo reclamante.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3(três). Devendo apresentar também, o nº do CGC ou CIC.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos a V.Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

1ª JCI de Macapá, localizada na Av. Duque de Caxias, 116, Macapá- AP
PROCESSO - 201- 1013/98
AUDIENCIA: 07/07/98 AS 13:15 HORAS
Emitido em 25/06/98

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto
TBT 2ª Região

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

PROCESSO Nº: 132/97-1ª JCI-MCP- 565/96
EXEQUENTE: RAIMUNDO DUARTE DE AZEVEDO
EXECUTADO: COBRA CONSTRUÇÕES LTDA
DATA DA PRACA: 07/08/98, AS 12:00 HORAS
EMITIDO EM: 24/06/98

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho substituto na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafoados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Centro, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supra mencionado, ficando ciente o executado da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ns):

UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA BR-156, KM-ZERO, Nº04, BAIRRO SÃO LÁZARO, QUADRA Nº 40, SETOR 21, LOTE 50, MEDINDO 50,20 M DE FRENTE POR 56,60 M DE FUNDOS, LIMITANDO AO NORTE COM A BR-156, LESTE COM ÁREA DA EMPRESA SANECIR LTDA, OESTE COM ÁREA DA EMPRESA GRUBEM, SUL COM ÁREA DA COMARA, TODO CERCADO, ONDE SE ENCONTRAM EDIFICADOS TRÊS PRÉDIOS. DOIS EM ALVENARIA, COBERTOS COM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO, COM 60M2 E 32M2 DE CONSTRUÇÃO E UM GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTO COM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO, MEDINDO 21X36M.O IMÓVEL ACIMA SE ENCONTRA REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEL ELOY NUNES, NO LIVRO 2 AL, FLS. 158, MATRÍCULA 7026.O QUAL É AVALIADO EM R\$-70.000,00(SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o (s) referido (s) bem (ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. JCI. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

PROCESSO Nº: 1ª JCI-MCT- 1669/95
EXEQUENTE: GABRIELA REJANE QUEIROZ
EXECUTADO: MARIA AMÉLIA PORFÍRIO
DATA DA PRACA: 24/07/98, AS 12:00 HORAS
EMITIDO EM: 23/06/98

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho substituto na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafoados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Centro, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supra mencionado, ficando ciente o executado da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ns):
1. UMA CAMIONETE PICK-UP, CATEGORIA PARTICULAR, MODELO GM/S-10, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR VERDE, ANO 1995, PLACA YY-0956-AP, CHASSI Nº 9BG124ARSSC902113, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); 2. UM FIAT PRÊMIO, TIPO AUTOMÓVEL, CATEGORIA PARTICULAR, COR VERMELHA, CHASSI Nº 9B146000P3998215, ANO 1993, PLACA LS-4026-AP, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-5.000,00(CINCO MIL REAIS); 3. UM AUTOMÓVEL, MARCA FIAT UNO 1.6R, CATEGORIA PARTICULAR, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BD146000R5258219, ANO 1994, PLACA ST-1228-AP, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-5.000,00(CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o (s) referido (s) bem (ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. JCI. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 132/97-1ª JCI-MCP
Exequente: ARNALDO DINIZ DA SILVA
Executada: STATUS MÓVEIS TUBOLAR
LTDA
DATA DA PRACA: 07/08/98, AS 12:00H

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta-1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia e hora acima epigrafoados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado. Ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do bem:

- UM COMPUTADOR SEM MARCA COM 1.2 GIGA BYTE DE MEMÓRIA, 100 MEGAHARTS, ACOMPANHADO DE UM MONITOR MARCA VVC-V4960, UM TECLADO KEY-TEC-ERGO, UM MOUSE, UM NO BREAK E DUAS CAIXAS DE SOM, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta MM. 1ª JCI. Macapá, 25/06/98. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Praxedes Rangel), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha
Juíza do Trabalho Substituta

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº-1101/98
RECLAMANTE: IDAIR SOARES PALHETA
RECLAMADO: R H CONSTRUÇÕES
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
EMITIDO EM - 25/06/98

Pelo presente EDITAL fica notificado o reclamado acima epigrafoado, para para tomar ciência pelo presente, a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa a reclamação constante.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3(três). Devendo apresentar também, o nº do CGC ou CIC.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos a V.Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

1ª JCI de Macapá, localizada na Av. Duque de Caxias, 116, Macapá- AP
PROCESSO - 201- 1101/98
AUDIENCIA: 07/07/98 AS 13:15 HORAS
Emitido em 25/06/98

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto
TBT 2ª Região

Tribunal de Justiça de Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 1998

Nº 0490/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 3184/98-SG - DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIS AFONSO LOBATO OLIVEIRA, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado no Departamento de Planejamento e Orçamento desta Corte, da Função de Confiança de *Chefe da Seção de Licitações e Contratos*, Código FC-200.1, Nível FC-01, com efeitos a partir de 08 de junho do corrente ano, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 0491/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 3184/98-SG - DESIGNAR o servidor IVANILDO SILVA DA COSTA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado no Departamento de Planejamento e Orçamento desta Corte, para exercer a Função de Confiança de *Chefe da Seção de Licitações e Contratos* do referido Departamento, constante do Anexo I da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.02, Código FC-200.1, Nível FC-01, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208/95, com efeito a partir de 08 de junho do corrente ano, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93.

PORTARIAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 1998

Nº 0493/98-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação da servidora IRLEY DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MARQUES, Taquígrafo, lotada no Gabinete da Presidência desta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de *Diretor da Divisão de Pessoal e Legislação*, no período de 20 de maio a 18 de junho do corrente ano, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 0495/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor SALOÉ FERREIRA DA SILVA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Macapá, no período de 22 de junho a 1º de julho do corrente ano.

PORTARIAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 1998

Nº 0501/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 3463/98-SG - I - CONCEDER adiantamento em nome do servidor EVANDRO SANTOS JUAREZ, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Apoio Administrativo* desta Corte, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 3490.39 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 0502/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 3481/98-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor CARLOS ALBERTO CANEZHIN, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 1998

Nº 0514/98-GAB/PRES. - DESIGNAR a servidora NELI RABELO DA ROCHA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para responder, pela *Diretoria da Secretaria do Tribunal Pleno* desta Corte, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do

art. 48 da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 0515/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, pela Vara de Auditoria Militar do Estado do Amapá, nos dias 30 de junho e 1º de julho do corrente ano.

Nº 0516/98-GAB/PRES. - EXONERAR, a pedido, o servidor ALIOMAR BORGES LEAL, do cargo em comissão de *Assessor Jurídico* do Gabinete do Desembargador MELLO CASTRO, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades GAC.01, Código 101.2, Nível CDSJ-02, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208, de 26/05/95, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, a partir desta data.

Nº 0517/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, para responder pela Diretoria do Fórum da mencionada Comarca, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

Nº 0520/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 3272/98-GAB/PRES. - DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora HELENA CRISTINA GUIMARÃES QUEIROZ, Atendente do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento Judiciário desta Corte, para responder, cumulativamente, pela direção do departamento onde é lotada, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48, § 2º, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 0522/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 2860/98-GAB/PRES. - DISPENSAR, a pedido, o servidor NILTON LUIZ CABRAL TORK, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, da Função de Confiança de *Operador de Terminal de Computador*, Código FC-200.2, Nível FC-02, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 0524/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor VALCIR MARVILLE, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Macapá, no período de 29 de junho a 1º de julho do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 0456/98-GAB/PRES., de 08/06/98.

PORTARIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1998

Nº 0532/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 3654/98-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

Corregedoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 030/98-GAB

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o interesse da Justiça e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

a) Alterar a Portaria nº 026/98-GAB de 23 de junho de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

- Dr. MARCO ANTÔNIO MIRANDA DA ENCARNAÇÃO em exercício pleno nos Juizados Especiais, sendo seu coordenador;

Dr. PETRUS SOARES AZEVEDO em exercício pleno na Vara da Infância e Juventude e em auxílio nos Juizados Especiais.
Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 24 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1998, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) Nº. 0000484-1/1998
ORIGEM : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
APELANTE : ROSILENE VIANA VAZ
ADVOGADO : JOSENILDO DE OLIVEIRA GUIMAR
APELADO : PREGEL CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JEAN ROBERTO DA SILVA ROUAT
RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) Nº. 0000485-1/1998
ORIGEM : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
APELANTE : MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : CALEB GARCIA MEDEIROS
APELADO : JOAO BOSCO PAPAEO PAES, E OUTRO(S)
ADVOGADO : SEBASTIAO CRISTOVAM FORTES MAGALHAES
RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

AGRAVO(Ag) Nº. 000246-11/1998
AGRAVANTE : ESTADO DO AMAPÁ, E OUTRO(S)
ADVOGADO : ANA CELIA DOHO MARTINS
AGRAVADO : ERNANDES LOPES PEREIRA
ADVOGADO : RUY LOPES PEREIRA
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) Nº. 0000438-3/1998
IMPETRANTE : OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
PACIENTE : JOSE ANTONIO SILVA ROCHA
AUT. COATOR: JUIZ DIREITO JUIZADO ESP. CIV. CRIM. SANTANA
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVERIO

PROCESSOS CONCLUIDOS PRESIDENTE

-TRIBUNAL PLENO

SUSPENSÃO DE SEGURANÇA(SS) Nº. 000060-19/1998
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ, E OUTRO(S)
ADVOGADO : ANA CELIA DOHO MARTINS
REQUERIDO : JUIZ DIREITO 1ª VARA CÍVEL DE MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. PRESIDENTE

PELO
PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 25 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1998, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) Nº. 0000486-1/1998
ORIGEM : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
APELANTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA
APELADO : RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : NASSU AUGUSTO OLIVEIRA
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000487-1/1998
 ORIGEM : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : BANCO ECONOMICO S/A
 ADVOGADO : LUCIANA LIMA MARTALVES DE MELO
 APELADO : SANECIR LTDA
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
 RELATOR(A) : Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELAÇÃO CRIMINAL (Acr) No. 0000889-2/1998
 ORIGEM : 2a. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 APELANTE : JOAO AGUIAR DE OLIVEIRA , E OUTRO(S)
 ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
 APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000488-1/1998
 ORIGEM : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ
 APELANTE : T.R. DOS S.F.
 ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
 APELADO : T.Y.
 ADVOGADO : GILMA ALVES DA SILVA
 RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 APELAÇÃO CRIMINAL (Acr) No. 0000890-2/1998
 ORIGEM : 2a. VARA CRIMINAL DE SANTANA
 APELANTE : JAMES SANTANA CASTOR
 ADVOGADO : WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
 APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES
 AGRADO (Ag) No. 000247-11/1998
 AGRAVANTE : ESTADO DO AMAPÁ , E OUTRO(S)
 ADVOGADO : ANA CELIA DOHO MARTINS
 AGRAVADO : ERNANDES LOPES PEREIRA
 ADVOGADO : RUY LOPES PEREIRA
 RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS (HC) No. 0000439-3/1998
 IMPETRANTE : SANDRO MODESTO DA SILVA
 PACIENTE : ENEDINO CAMPOS DE SOUZA
 AUT. COATOR : JUIZO DIREITO 2a VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSOS CONCLUSOS PRESIDENTE

-TRIBUNAL PLENO

SUSPENSÃO DE SEGURANÇA (SS) No. 000061-19/1998
 REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ , E OUTRO(S)
 ADVOGADO : ANA CELIA DOHO MARTINS
 REQUERIDO : JUIZO DIREITO 1a VARA CÍVEL DE MACAPÁ
 RELATOR(A) : Des. PRESIDENTE
 PRECATÓRIO (Prec) No. 000015-22/1998
 REQUERENTE : BAYO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 ADVOGADO : ANTONIO CABRAL DE CASTRO
 REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : GENIVALDO MARVULLI
 REQUISITANTE : JUIZO DIREITO 3a VARA CÍVEL DE MACAPÁ
 RELATOR(A) : Des. PRESIDENTE

PEDEIRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
 DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Às (s) 28 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1998, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CRIMINAL (Acr) No. 0000891-2/1998
 ORIGEM : 2a. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 APELANTE : JOSE RONNI VON PEREIRA PICAÇO
 ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
 APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

APELAÇÃO CRIMINAL (Acr) No. 0000892-2/1998
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 APELANTE : RONALDO PIRES DE SOUZA
 ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
 APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO

APELAÇÃO CRIMINAL (Acr) No. 0000893-2/1998
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 APELANTE : RAIMUNDO PAULO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR(A) : Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

PEDEIRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
 DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
MOVIMENTO ESTATÍSTICO
JUNHO/98

01) - CÂMARA ÚNICA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 10
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 12
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 08
 DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA 06
 JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 19
 JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO 13
 TOTAL 68

b) PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO 01
 TOTAL 03

c) ACÓRDÃO REGISTRADO:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 10
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 05
 DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ 02
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 02
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 08
 DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA 01
 JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 01
 TOTAL 29

d) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 TOTAL 01

02) - SECCAO UNICA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ 01
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 03
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA 02
 JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 01
 JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO 02
 TOTAL 11

b) PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 01
 TOTAL 01

c) ACÓRDÃO REGISTRADO:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 01
 DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ 03
 DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA 01
 TOTAL 06

d) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 03
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 02
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA 01
 TOTAL 07

03) - TRIBUNAL PLENO

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 TOTAL 01

b) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 01
 TOTAL 02

04) - TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO:

a) ACÓRDÃO REGISTRADO:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 TOTAL 01

05) - CONSELHO DA MAGISTRATURA:

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 01
 TOTAL 01

06) - DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA:

a) PROCESSOS CONCLUSOS:
 TRIBUNAL PLENO 13
 TOTAL 13

b) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 TRIBUNAL PLENO 06
 TOTAL 06

Macapá (AP), 01 de julho de 1998.

Bd. PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
 Diretor do Departamento Judiciário

SECCAO UNICA

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA

As oito horas e vinte e um minutos do dia vinte cinco de junho de 1998, foi aberta a sessão, Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Carlos (Presidente), Dóglas Evangelista, Edinardo Souza, os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados Raimundo Vales,

Agostino Silvério e o Procurador de Justiça Dr. Jair José Gouvêa Quintas. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carmo Antônio.

Após a leitura e aprovação à unanimidade da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS Nº 430/98

Impetrante: ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA (Ac. de Direito)
 Paciente: ROMILSON DE CASTRO TEIXEIRA
 Aut. Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. LUIZ CARLOS
 Decisão: "Ordem conhecida e denegada. À unanimidade".

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS Nº 431/98

Agravante: GANESH PERSAUD
 Agravado/Rel.: DES. EDINARDO SOUZA
 Decisão: "Agravado conhecido e improvido. À unanimidade".

HABEAS CORPUS Nº 431/98

Impetrante: WALDEMIR DA SILVA MORAES (Adv.)
 Paciente: GANESH PERSAUD
 Aut. Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. EDINARDO SOUZA
 Decisão: "Ordem conhecida e denegada. À unanimidade".

HABEAS CORPUS Nº 434/98

Impetrante: CÍCERO BORDALO JÚNIOR (Adv.)
 Pacientes: ELY DOS SANTOS NOBRE e OCEMIR MARQUES COSTA
 Aut. Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. LUIZ CARLOS
 Decisão: "Ordem conhecida e denegada à unanimidade".

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 187/98 (apensos: MS 190 e 193/98)

Impetrantes: AELITONSI DO CARMO SOBRAL e outros
 Advogados: VICENTE CRUZ e CARLOS LOBATO
 Informante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. CARMO ANTONIO
 Decisão: "Retirado de pauta ante ausência justificada do Desembargador Relator"

Registros: Houve sustentação oral do Dr. Cícero Bordalo Júnior no Habeas Corpus nº 434/98.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e vinte minutos.

Eu, Des. Maria Cristiane DA SILVA PASSOS, Diretora da Secretaria da Seção Única deste Egrégio Tribunal de Justiça, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, será subscrita e assinada pelo Desembargador Presidente.

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
 Presidente da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Às oito horas e doze minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, MELLO CASTRO e EDINARDO SOUZA e os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados RAIMUNDO VALES e AGOSTINO SILVÉRIO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTONIO. Procurador de Justiça: Dr. JAIR GOUVÊA QUINTAS Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 852 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDO SANTOS CARVALHO - Advogado: Dr. JORGE WAGNER COSTA GOMES - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "Conhecido e improvido. À unanimidade."

Nº 861 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: KARINA RODRIGUES GONÇALVES - Advogados: Drs. FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES e NILTON CASTILHO DIAS (Defensores Públicos) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. Após a arguição de preliminar de nulidade do feito, suscitada pelo relator, pediu vista o revisor"

AGRAVOS REGIMENTAIS EM APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 664 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Conhecido e improvido. À unanimidade."

Nº 717 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Conhecido e improvido. À unanimidade."

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº 081 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (Advogado: Dr. JOSÉ DOMINGOS NERI DOS SANTOS) e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DISCAL LTDA e TREM DESPORTIVO - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 092 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: E. R. RODRIGUES (Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA) e SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e PEDRO RONILDO MALCHER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MACAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 093 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: L. A. C. CARVALHO - ME (Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA) e SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e PEDRO RONILDO MALCHER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MACAPÁ (Advogado: Dr. RUY LOPES PEREIRA) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 094 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: COMERCIAL MAUÉS LTDA-ME (Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA) e SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e PEDRO RONILDO MALCHER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MACAPÁ (Advogado: Dr. RUY LOPES PEREIRA) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 102 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: F. CHAGAS BENEVIDES - ME (Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA) e SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e PEDRO RONILDO MALCHER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MACAPÁ (Advogado: Dr. RUY LOPES PEREIRA) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 103 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: PEDRO VANALDO SAMPAIO BONFIM - ME (Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA) e SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e PEDRO RONILDO MALCHER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MACAPÁ (Advogado: Dr. RUY LOPES PEREIRA) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 104 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: F. C. BENEVIDES (Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS

FONSECA) e SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e PEDRO RONILDO MALCHER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MACAPÁ (Advogado: Dr. RUY LOPES PEREIRA) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 105 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: R. S. SOUZA - ME (Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA) e SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e PEDRO RONILDO MALCHER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MACAPÁ (Advogado: Dr. RUY LOPES PEREIRA) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

Nº 109 - Remetente *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: ARQUELAU DE LIMA SOUTO FILHO (Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA) e ROSILENE MARTINS DE SENA (DELEGADA DE POLÍCIA) - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 376 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: ADELTON MORAES DE SOUZA e OUTROS - Advogado: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Dr. ANA CÉLIA DOHO MARTINS - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "Conhecido e improvido. À unanimidade."

Nº 439 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: VALDENISE GUIMARÃES DA SILVA VILHENA e ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Dr. JOSÉ LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO e Dr. ANA CÉLIA DOHO MARTINS - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ e VALDENISE GUIMARÃES DA SILVA VILHENA - Advogados: Dr. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e Dr. JOSÉ LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Recurso da apelante Valdenise da Silva Vilhena, não conhecido, à unanimidade. Recurso do Estado, conhecido e provido, à unanimidade."

AGRAVO

Nº 219 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: GERALDO PEREIRA DE MOURA - Advogado: Dr. FERNANDO J. ARAÚJO DOS SANTOS - Agravada: FRANCISCA DA SILVA NOBRE - Advogado: Dr. JOSÉ SIDU GÖES MICCIONE (Defensor Público) - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "Conhecido e provido. À unanimidade."

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dez horas e vinte e seis minutos. Eu, *Maria Tereza Rodrigues de Oliveira*, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. Luiz Carlos
Des. LUIZ CARLOS
- Presidente -

CÂMARA ÚNICA

259ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº 113 - REMETENTE *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA

DE MACAPÁ - Partes: NILSON CAVALCANTE MIRANDA (Advogados: Dr. CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA e Dr. VICENTE DA SILVA CRUZ); E COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MELLO CASTRO.

EMENTA: "REMESSA EX-OFFICIO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - CONCURSO PARA ADMISSÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR - APTIDÃO EM DATILOGRAFIA - EXIGÊNCIA INSERIDA NO EDITAL E NÃO PREVISTA EM LEI - INCABIMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1) Inexistindo previsão legal da exigência do exame de aptidão em datilografia como condição para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Amapá, incontestável é a sua ilegalidade baseada tão-somente em sua inclusão no Edital de concurso; 2) Inteligência do princípio da legalidade que consagra a total submissão do Estado à lei; 3) Recurso conhecido e improvido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e improveu a presente Remessa Ex-Officio, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. REO Nº 002430)

Nº 114 - REMETENTE *ex-officio*: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA SENA E OUTROS (Advogados: Dr. CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA e Dr. VICENTE DA SILVA CRUZ); E COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MELLO CASTRO.

EMENTA: "REMESSA EX-OFFICIO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - CONCURSO PARA ADMISSÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR - APTIDÃO EM DATILOGRAFIA - EXIGÊNCIA INSERIDA NO EDITAL E NÃO PREVISTA EM LEI - INCABIMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1) Inexistindo previsão legal da exigência do exame de aptidão em datilografia como condição para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Amapá, incontestável é a sua ilegalidade baseada tão-somente em sua inclusão no Edital de Concurso; 2) Inteligência do princípio da legalidade que consagra a total submissão do Estado à lei; 3) Recurso conhecido e improvido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e improveu a presente Remessa Ex-Officio, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. REO Nº 002431)

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 255 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: W. G. C. M., (representado por V. DO S. C. M.) - Advogado: Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO (DEF. PÚBLICO) - Apelado: J. D. R. P. - Advogados: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR e Dr. JOACINARA MARIA DE SOUZA COSTA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA - Revisor: Des. MELLO CASTRO.

EMENTA: "INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Exceptio plurium concubentium demonstrado - Dúvida quanto à suposta paternidade - Apelo improvido - Comprovando-se que a mãe do investigante era freqüentemente sexualmente, não apenas pelo investigado, mas por outro homem no período da concepção do menor, ocasionando dúvidas sobre a alegada paternidade, correta é a confirmação da sentença que julgou improcedente a ação investigatória, mormente se as provas colhidas foram insuficientes para embasar o acolhimento da inicial."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e improveu o recurso." (Reg. AC Nº 002426)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAS APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 327 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Embargante: CELSO CAMILO LOPES - Advogado: Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Dr. ANDRÉIA REGINA DOS SANTOS - Relator: Des. MELLO CASTRO.

EMENTA: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MATÉRIA ESTRANHA À LIDE - NÃO CONHECIMENTO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, DÚVIDA, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO - EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1) Descabe ao tribunal, em sede de embargos declaratórios, manifestar-se sobre matéria estranha à lide; 2) Não havendo na decisão embargada omissão, dúvida, obscuridade ou contradição a sanar, os embargos são rejeitados; 3) Embargos conhecidos e rejeitados."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e improveu os presentes embargos, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. EmbDcl/AC Nº 002427)

Nº 355 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. RAUL ARTEMIDAN MORALES DA SILVA - Embargado: MILTON TIAGO ARAÚJO DE SOUZA - ME - Advogado: Dr. WASHINGTON CALDAS - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - QUESTIONAMENTO DE MÉRITO - INADMISSIBILIDADE - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, DÚVIDA, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO - EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1 - Descabe perquirir em sede de embargos declaratórios questionamentos sobre o mérito da decisão; 2) Não havendo na decisão embargada omissão, dúvida, obscuridade ou contradição a sanar, há que se rejeitar os embargos interpostos; 3) - Embargos conhecidos e rejeitados."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e rejeitou os presentes embargos, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. EmbDcl/AC Nº 002428)

AGRAVO

Nº 220 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravantes: JOSÉ LUIZ MORAIS DA SILVA E OUTROS - Advogado: Dr. JOSÉ FERREIRA COSTA - Agravado: ANTÔNIO MENDES DE PAULA - Advogado: Dr. JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO. INTERPOSIÇÃO FORA PRAZO LEGAL NÃO CONHECIMENTO. 1) Interposto fora do prazo de cinco dias a que alude o art. 523, do Código de Processo Civil, não se conhece do recurso de agravo. 2) Recurso não conhecido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, não conheceu do recurso de agravo, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. AG Nº 002429)

Macapá-AP, 01 de julho de 1998.

Belª. MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETORA DA SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 246/98

Agravantes: ESTADO DO AMAPÁ, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE e LEURY SALES FARIAS

Advogados: Drª. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e OUTROS

Agravado: ERNANDES LOPES PEREIRA

Advogado: Dr. RUI LOPES PEREIRA

AGRAVO Nº 247/98

Agravantes: ESTADO DO AMAPÁ, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE e JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM

Advogada: Drª. ANA CÉLIA DOHO MARTINS

Agravado: ERNANDES LOPES PEREIRA

Advogado: Dr. RUI LOPES PEREIRA

DESPACHO

"Vistos, etc.

ESTADO DO AMAPÁ, seu Governador e outros, interpuseram recursos de AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedidos liminares de efeito suspensivo, contra decisões do r. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Capital, nos autos das Ações Populares nºs 4.103 e 4.126/98, que ERNANDES LOPES PEREIRA ali lhes move, onde deferiu liminar por via da qual suspendeu os contratos administrativos nela objetadas, proibindo o pagamento de quaisquer importâncias a eles relativas, até o julgamento de mérito das causas.

Tendente à demonstração dos pressupostos do *sumus boni juris* e do *periculum in mora*, base das pretensões liminares de atribuição de efeito suspensivo das decisões questionadas, argumentam os agravantes, em estreita síntese, que as liminares atacadas jamais poderiam ter sido deferidas como foram, posto que, havendo sido concedidas em sede de ações contra o Poder Público, tal prática acha-se expressamente vedada pelo art. 1º da Lei Federal nº 8.437/92; ditas liminares, demais disso, são satisfativas e seus efeitos acarretarão verdadeira catástrofe no desempenho de funções essenciais do Estado, na medida em que vários serviços públicos haverão que ser paralisados, com conseqüentes danos à população.

Examina nesta oportunidade apenas o pedido de liminar.

Pelo fato do serviço de distribuição registrar o

aforamento das medidas de SUSPENSÃO DE SEGURANÇA nºs 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056/98, frente à Presidência deste E. Tribunal de Justiça, conforme publicações do Diário da Justiça, esta relatoria pode verificar que, intentada pelos ora agravantes, objetivam a suspensão da execução da liminar contra que também se insurgem por via dos presentes recursos.

Ora, sendo idênticas, como são, as causas de pedir da suspensão das execuções das liminares concedidas pelos r. Juízes de Direito das Varas Cíveis da Comarca de Macapá, em trâmite perante a Presidência deste E. Tribunal de Justiça e de efeitos suspensivos, como provimentos liminares, a cargo do relator, nos recursos de Agravo interpostos contra as mesmas decisões judiciais, evidente a impossibilidade do exame, em simultâneo, das questões por diferentes órgãos de jurisdição.

Ad arguenduntantum, mesmo não se cogite de eventual litispendência entre as medidas de suspensão de segurança (ou da execução de liminar, como se queira) e os presentes pleitos liminares de emprestar efeito suspensivo (CPC, art. 527, inciso II) às decisões agravadas, dada a natureza quase administrativa daquela, o fato é que a primeira há de prevalecer, fazendo por prejudicar a segunda.

É que, enquanto o pleito de efeito suspensivo liminar da decisão recorrida, feito ao relator, é um *plus* em relação ao pedido principal do recurso de agravo (que é de sua reforma ou anulação, pelo mérito), o pedido de suspensão da mesma decisão de 1º Grau, formulado ao Presidente do Tribunal respectivo, objetiva única, específica e exclusivamente suspender a sua execução, assim permitindo que o Poder Público - como parte ou interessado -, não seja obrigado a sofrer os efeitos da ordem judicial.

Posto isto, dou os pedidos de efeito suspensivo liminar das decisões agravadas por prejudicados em face ao ajuizamento, pelos agravantes, das medidas de SUSPENSÃO nºs 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056/98, em trâmite perante a Presidência deste E. Tribunal, com pedidos e causa de pedir idênticos.

Solicitem-se informações aos Juízos da causa, dando-lhe ciência do inteiro teor desta decisão.

Intime-se o agravado para oferecer as contra-razões que tiver, no prazo legal.

Apensem-se os presentes aos AGRAVOS Nºs 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243 e 244/98, para processamento e julgamento simultâneo em face às identidades de partes, pedidos e causas de pedir, *ex vi* dos arts. 102 e seguintes, da Lei Instrumental Civil.

Intimem-se.

Macapá (AP), 26 de junho de 1998.

(a) Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Relator"

Macapá-AP, 30 de junho de 1998

Belª. Mª. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 27/05/1998

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004289/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 12.000,00
REQUERENTE : EDIMELSON DAS GRACAS PINHEIRO NUNES
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004309/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD. EXI
VALOR CAUSA : 4.843,48
REQUERENTE : FERNANDES NACIONAL FRANCISCA LUIZLA CARVALHO M
REQUERIDO : MAURO HENRIQUE R. SANTIAGO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004285/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 37.928.000,00
REQUERENTE : C.F. SILVA-CERANICA TUCUMA
REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004319/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÃO REIVINDICATORIA
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : OZIAS LIMA DE MORAES
REQUERIDO : CLODES GÖES DA COSTA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001626/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
FEITO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
OCORRÊNCIA : DCCM
ORIGEM : DCCM
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : FRANCINAR DOS SANTOS DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001629/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : JEREMIAS BASTOS MARINHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001642/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE IMPUREZA(LEI 5.250/76)
OCORRÊNCIA :
AUTOR : JOAO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
REU : TV CURIAU

DISTRIBUIÇÃO: 00001651/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CRIMINAL
FEITO : DECRETOS CRIMES PREV. LEI ANTI-TOXICOS
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : CLERTON BEZERRA DO CARMO
DISTRIBUIÇÃO: 00001632/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : GARRINCHAS OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001625/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLÍCIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P.
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ELINDE BRASIL DE PINHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001627/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRÊNCIA : DCCM
ORIGEM : DCCM
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALMIR RODRIGUES MARTINS JUNIOR

DISTRIBUIÇÃO: 00001635/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE BRASÍLIA-DF
ORIGEM : COMARCA DE BRASÍLIA-
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : CLAUDIO SOARES DA SILVA E OUTROS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001623/1998 - (DIRECCIONARIA)
VARA : 1ª. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ORIGEM : DSPCA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : M.R.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001620/1998 - (DIRECCIONARIA)
VARA : 1ª. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ORIGEM : DSPCA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : M.E.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001633/1998 - (DIRECCIONARIA)
VARA : 1ª. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E.G.A.J. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001634/1998 - (DIRECCIONARIA)
VARA : 1ª. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ORIGEM : DSPCA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : M.L.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004282/1998 - (DIRECCIONARIA)
VARA : 1ª. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL
ORIGEM : DECCAP
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : M. DUS S. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004293/1998 - (DIRECCIONARIA)
VARA : 1ª. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : C.D.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004295/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.H. DA S.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004297/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADUCCAO
REQUERENTE : M.V.G.S.E OUTROS
REQUERIDO : L.J. DA C.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004299/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A.R. DE O.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004301/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADUCCAO
REQUERENTE : F. DAS C.P. DA C.E OUTROS
REQUERIDO : M. DE J.S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004305/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : TUTELA
REQUERENTE : M. DE F.L.R.
REQUERIDO : M.P.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004307/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : M. DAS G. DOS S.T.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004310/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : E.N.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004314/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : G.M.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004315/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004317/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.F.C.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004277/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : JOINVILLE-SC
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : K.V.Z.E OUTROS
REQUERIDO : G.J.Z.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004279/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SERPA DO NAVIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.B.
REQUERIDO : C.A. DE U.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004296/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.497,20
REQUERENTE : A.R.O.T.E OUTROS
REQUERIDO : J.R.L.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004316/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACAD DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : I.A.R.
REQUERIDO : C. DOS S.C. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004278/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : R.M. DA C.
REQUERIDO : M.B.M. DA C.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004304/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REVISO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : J.S. DOS S.
REQUERIDO : J.W.N. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004311/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.680,00
REQUERENTE : E.C. DA S.O.
REQUERIDO : M.N. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004312/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACAD DISSOL. LIG. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 35.000,00
REQUERENTE : J.R. DA S.B.
REQUERIDO : I.L.M. DE P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004318/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : R.W.S.
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUICAO: 00001628/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
ORIGEM : 1o BATALHAO PM
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO ILSON MARQUES PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00004280/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOACIR ASSIS DOS SANTOS
REQUERIDO : PEDRO LOPES JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004281/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MAURO CELSO COUTINHO AMORAS
REQUERIDO : ADRIANO PANTOJA COUTINHO OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004283/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALBERTO RIBEIRO GUIMARÃES
REQUERIDO : VALCI PEREIRA RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004284/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : VENINA DO NASCIMENTO LEMUS
REQUERIDO : DELCICLEIA BRANDAO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004286/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIO ILSON RIBEIRO MONTEIRO
REQUERIDO : MANOEL LOPES SOARES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004287/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : VANDILO TAVARES NARRISA
REQUERIDO : SAUDE AMERINDOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004288/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MITSUYUKI SHIRAIAMA
REQUERIDO : ULISSES NAJARENU COSIA MATOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004290/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS
REQUERIDO : LUCIANA VILHENA JAINE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004291/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : PEDRO ALMEIDA DA SILVA
REQUERIDO : FRANCISCO BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004292/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
ORIGEM : JUIZADO VOLANTE
REQUERENTE : ANGELINA BARDEI DA SILVA
REQUERIDO : RAIMUNDA DE OLIVEIRA SUCUPIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004294/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LAURA MORAES DOS SANTOS
REQUERIDO : LUCILEIDE COUTINHO DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004298/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JUSSE RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA
REQUERIDO : STEPHSON A SOLEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004300/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ELIZANGELA BENJO TORIADO
REQUERIDO : KATIA LANUJA DE M GUZARD
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004302/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : ANTONIO ASSUNCAO FREITAS DA SILVA
REQUERIDO : GILSON SELSON TELLES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004303/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : ANTONIO ASSUNCAO FREITAS DA SILVA
REQUERIDO : MAURO H MONTORI
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004306/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIO BELERRA DA SILVA
REQUERIDO : JOSUE CAMPOS DUARTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004308/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : GERSON GONZALES
REQUERIDO : JOSE AMARO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004313/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONNECTIVO)
REQUERENTE : JOAO VIEIRA DE ASSIS
REQUERIDO : CLEBER ROBERTS RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004301/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERRAS
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSIVALDO RASTOS BRAZAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001636/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO NUNATO SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001637/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DOMINGOS DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001638/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ERIVALDO GONCALVES BARROSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001639/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ZANIEL ASSIS DE ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001640/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ELUIZ CARDOSO CAMPOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001641/1998 - (INTERCIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PRODUÇÃO DE PENA
ORIGEM : JECRAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : HELLEM HASTON DE SOUZA SILVA
ADVOGADO :

SANDYVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOÃO BRAHNA
JUIZ DISTRIBUIDOR

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA a requerida **SÓ REFORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.939.694/0001-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, a Ação de Reintegração de Posse, objeto do Processo nº 2854/96, que lhe move **BAMERINDUS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 03 de julho de 1998. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, digitei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o requerido **JOSÉ SEBASTIÃO BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de três (3) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo nº 3821/98, que lhe move o **BANCO VOLKSWAGEN S/A**, podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 03 de junho de 1998. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, digitei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA a empresa executada **MEDICAMENTOS E ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 34947580/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, ou melhor, para efetuar o pagamento, no prazo de cinco (5) dias, da importância de R\$931,76 (novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), acrescida de juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens a penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena de este ser

efetuada na forma da lei, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 3147/97, que lhe move a FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, em 04 de maio de 1998. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: vinte (20) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o requerido **CHARLES AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, administrador, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de três (3) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo nº 3303/97, que lhe move o **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.**, podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso já haja pago pelo menos 40% do preço financiado, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 04 de maio de 1998. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o réu **HERBERT POSSIDÔNIO LACERDA**, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, a Ação de USUCAPIÃO, objeto do Processo nº 4015/98, que lhe move **LEONARDO LOIOLA LIMA**, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 04 de maio de 1998. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria,

o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

José Luciano do Azeite
Juiz de Direito Auxiliar

COMARCA DE MACAPÁ

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família Órfãos e Sucessões, torna público que na ação nº 3954/96 foi decretada a interdição da pessoa abaixo indicada, constando da respectiva sentença o seguinte:

INTERDITO: MARIA GORETH VERAS SILVA, nascida em 09.03.75 no Município de Arapari-MA

CURADOR: FRANCISCA MARIA VERAS SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: decretação da incapacidade de absoluta da interditanda de exercer atos da vida civil na forma do art. 5º, II do Código Civil e nos termos do art. 454, §1º também da Lei Civil Patria.

SEDE DO JUIZO: Av. Fab. nº. 1737- Fórum Des. Leal de Mira. Macapá/Ap.

Macapá, 25 de junho de 1998

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDO: VINÍCIOS MENDONÇA DA FONSECA JUNIOR

CURADORA: LÍGIA QUEIROZ DA FONSECA LIMA

PROCESSO: 5139/97

AÇÃO: INTERDIÇÃO

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: O interditando é portador de esquizofrenia paranoide que o torna impossibilitado de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, ficando a curadora LÍGIA QUEIROZ DA FONSECA LIMA, nomeada para reger todo e qualquer ato da vida civil a ele inerente.

SEDE DO JUIZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab. nº 1737, centro Macapá-AP., 25.06.98

PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDO: CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO BRITO

CURADORA: ROSALINA BRITO DA SILVA

PROCESSO: 4014/96

AÇÃO: INTERDIÇÃO

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: O interditando é portador de quadriplegia, oligofrenia profunda e contusão cerebral, que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando a curadora ROSALINA BRITO DA SILVA, nomeada para reger todo e qualquer ato da vida civil a ele inerentes.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.
Macapá-AP, 25.06.98.
PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 dias

AUTORA: J.C.do N., rep. por L.C.T. dos S., assistida por ANA ALICE DOS S. DE ALENCAR
RÉU: LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO, em lugar incerto e não sabido.
PROCESSO: 4549/97
AÇÃO: ALIMENTOS
FINALIDADE: Intimação do réu para, no prazo determinado de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais finais, no valor de R\$ 105,09 (cento e cinco reais e nove centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.
Macapá-AP, 25.06.98.
PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias

AUTORA: LÚCIA TELMA DOS ANJOS COSTA
RÉU: Espólio de OLAVO PEREIRA ALVES
PROCESSO: 5176/97
AÇÃO: INVENTÁRIO
FINALIDADE: Citação do herdeiro Raimundo Albuquerque Alves para, no prazo de 15 (quinze) dias querendo, contestar a presente ação. Não havendo resposta aos termos da inicial, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela autora.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.
Macapá-AP, 25.06.98.
PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 48:00 horas

AUTORA: K.F.de S., rep. por HERCÍLIA PEREIRA FONSECA, residente em lugar incerto e não sabido.
RÉU: ANATANIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA
PROCESSO: 4284/96
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
FINALIDADE: Intimação da representante legal da autora para, no prazo determinado de 48:00 horas, promover o andamento do feito, sob pena de extinção.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.
Macapá-AP, 25.06.98.
PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 dias

AVERIGUANTE: T.N.dos S.T., rep. por ROSA NA DOS SANTOS TAVARES
AVERIGUADO: AILTON DIAS FERREIRA, em lugar incerto e não sabido
PROCESSO: 4838/97
AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

FINALIDADE: Intimação do averiguado Ailton Dias Ferreira para, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência do despacho de fls.15-Vs.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.
Macapá-AP, 25.06.98.
PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias

AUTORA: D.P.S. e outra, rep. por LINDALVA RIBEIRO PINHEIRO
RÉU: FRANCISCO AMORIM SOARES, em lugar incerto e não sabido
AÇÃO: ALIMENTOS-EXECUÇÃO
PROCESSO: 2917/95
FINALIDADE: Citação do executado Francisco Amorim Soares para, no prazo determinado de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 2.779,21 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)-ALIMENTOS DEVIDOS e HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ter sua prisão civil decretada.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.
Macapá-AP, 26.06.98.
PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDA: RAIMUNDA DE FÁTIMA DA SILVA
CURADORA: ROSE MERI BARBOSA DE LIMA
PROCESSO: 4252/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

A interditanda é portadora de (lesão cerebral anóxica) C.I.D. 348.1, e (oligofrenia grave) C.I.D. 318.1, que a torna incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, ficando a curadora Rose Meri Barbosa de Lima, nomeada para reger todos os atos da vida civil a ela inerentes.
SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.
Macapá-AP, 25.06.98.
PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito
Substituto

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Amapá

CARLOS ALBERTO CANEZIN
Juiz de Direito

Elvis Preslei Alves da Silva
Diretor de Secretaria Substituto

EXPEDIENTE DO DIA 12/06/98

PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

Processo Crime nº 691/97 - Ação Penal Pública
Autor: A JUSTIÇA PÚBLICA e Ré: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GUEZ VARGO "A ZÓ DO PÓ" (Adv. Sérgio Figueira), "Despacho - Autos nº 691/97, I - Uma vez concedida a progressão e atento ao pa-

recar ministerial de fls. 127/128, autorizo a saída temporária da apenada, pelo prazo de 03 (três) dias, para visita a seus familiares, na forma dos artigos 122, inciso I e 124, ambos da Lei nº 7.210/84. II - Ciência ao Ministério Público. III - Intimem-se. IV - Comunique-se a autoridade policial. V - Após, retornem ao arquivo provisório, certificando-se nos autos. Amapá, 19/05/98 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado no diário oficial do Estado para conhecimento das partes e advogados. Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 12 dias do mês de junho de 1998. Eu, **Elvis Preslei Alves da Silva**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

CARLOS ALBERTO CANEZIN
Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Amapá

CARLOS ALBERTO CANEZIN
Juiz de Direito

Elvis Preslei Alves da Silva
Diretor de Secretaria Substituto

EXPEDIENTE DO DIA 01/06/98
PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

PROCESSO CÍVEL Nº 370/96 - Autos de Ação de Reconhecimento de Paternidade C/C Alimentos

Autor: D. J. S. N. rep. p/ Maria José Sucupira Pantaleão (Adv. Defensoria Pública) e réu Camilo Rodrigues da Silva (Adv. Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora). "Despacho - Autos nº 370/96: I - Quanto a Contra Proposta formulada pela parte credora, manifeste-se a parte ré. II. Notifique-se, Amapá, 08/06/98 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito"

O presente expediente será publicado no diário oficial do Estado para conhecimento das partes e advogados. Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 01 dias do mês de junho de 1998. Eu, **Euclides Luiz Campos Ferreira**, Diretor de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

CARLOS ALBERTO CANEZIN
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO CÍVEL Nº 410/97

INTERDITA: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
CURADORA: MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

A interditanda é portadora de distúrbio psiquiátrico do tipo esquizofrenia paranoica, sendo tal patologia de caráter permanente e irreversível, tendo sido decretada por sentença a sua interdição, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, nos termos do art. 454, § 3º, do Código Civil nomeado-lhe Curadora a Senhora MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA.

Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, **(Suzete Machado Souto)**, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

Marcus Vinicius Gouveia Quintas
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 389, de 01 de julho de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "h", da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora **GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Administração, Grupo Operacional-ADO, Nível 05, do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, nomeada através da Portaria nº 065/97, de 20 de janeiro de 1997 e empossada no dia 25 de fevereiro de 1997, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 390, de 01 de julho de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora **LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Atividades Judiciais, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, a serem usufruídas de 03/08 a 01/09/98.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 391, de 01 de julho de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a partir do dia 01/07/98, as férias do servidor **NICLEUSON LIMA CARDOSO**, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas através da Portaria nº 302/98-GAB/PGJ, de 14 de maio 1998, para serem usufruídas posteriormente.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA Nº 236/98**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 171/98-CGMP, de 06/05/98, que concedeu férias, no período de 02 a 31/07/98, aos Promotores de Justiça ali relacionados, excluindo-se da mesma o seguinte membro:

- Dr. Marcelo Moreira dos Santos

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 237/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de suspender as férias de alguns membros do Ministério Público para o Plantão Forense do mês de julho de 1998,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 234/98-CGMP, de 24/06/98, que designou os Promotores de Justiça para cumprirem os plantões nas férias forenses do mês de julho/98, no seguinte:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA**PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO À VARA CÍVEL:**

1ª Vara de Santana Dr. Marcelo Moreira dos Santos

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 238/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a escala de plantões de julho/98 estabelecida pela Portaria nº 172/98-CGMP e suas alterações:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer escala de plantões dos Promotores de Justiça que atuam na Comarca de Santana:

RESOLVE:

Alterar, em parte, o anexo 2 da Portaria nº 191/98-CGMP, que passará a vigorar com a seguinte escala:

Dias		Horários	
		7:30 as 13:30	13:30 as 24:00
01	Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
02	Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Roberto da Silva Alvares
03	Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Roberto da Silva Alvares
04	Sábado	Dr. Roberto da Silva Alvares	Dr. Roberto da Silva Alvares
05	Domingo	Dr. Roberto da Silva Alvares	Dr. Roberto da Silva Alvares
06	Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Roberto da Silva Alvares
07	Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Roberto da Silva Alvares
08	Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Roberto da Silva Alvares
09	Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Roberto da Silva Alvares
10	Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
11	Sábado	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
12	Domingo	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
13	Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
14	Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
15	Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
16	Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
17	Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
18	Sábado	Dr. Marcelo Moreira dos Santos	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
19	Domingo	Dr. Marcelo Moreira dos Santos	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
20	Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
21	Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
22	Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
23	Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
24	Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
25	Sábado	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
26	Domingo	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
27	Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
28	Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
29	Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
30	Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
31	Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina

Nome do Promotor	Endereço	Telefone
Dr. Roberto da Silva Alvares	Av. Costa Carvalho, 4240 - Alvorada	971-7440
Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	Rua Pinheiro Torres, 1202 - Santa Rita	971-3642
Dr. Marcelo Moreira dos Santos	Tx. M. de Carvalho, Casa 01 - Bairro Daniel	971-1275
Dr. Ubirajara Valente Ephina	Av. Mendonça Lima, 981 - Centro	971-2652

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 239/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. **ALCINO OLIVEIRA DE MORAES**, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, no período de 11 a 14/08/98, a fim de participar do "I ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE", na cidade de Florianópolis-SC, sem ônus para a Instituição.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria 133/98-PGJ de 06.03.98**EXTRATO DA ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE CARTA-CONVITE**

MODALIDADE: Convite nº 011/98 - CPL/MPEA
OBJETO: Prestação de Serviços de Recarga de Extintores conforme a relação do anexo I da referida Carta-Convite.
TIPO: Menor Preço Global.
DATA: 30.06.98
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30 horas
LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.
Nº DO PROCESSO: 3000191/98-MPEA

Abertura dos envelopes
Resultado do Julgamento, onde foi sagrado vencedor o seguinte licitante:

NECA - SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, com preço global de R\$ 3.067,00 (Três mil e sessenta e sete reais).

Diante do exposto, intima-se os licitantes para usarem do direito de recorrer no prazo recursal, dois dias, conforme o artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Macapá, 01/07/1998.

LUÍZ CARLOS DA COSTA PESSOA
Presidente da CPL/MPEA

Publicações Diversas

APROSAN - Associação dos Produtores Rurais do Município de Santana-AP, com sede na Ilha de Santana-AP, C.G.C. - ME: 84.414.085/0001-44

AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

PRESTAÇÃO DE CONTA

Estamos encaminhando a V.Ex. a nossa prestação de contas referente aos CONVÊNIOS nºs 004/96, 16/97, para construção da sede no valor R\$ 15.342,20. Edificação medindo 14,5 x 06 Mts em alvenaria coberta e/ telhas de brita, forro, madeira de lei, divisões 01 (um) salão, 03(três) banheiros, 01(uma) copa, sala da diretoria, 01(um) depósito.

Conclusão em abril de 1998

Santana-AP, 01 de Julho de 1998

Leandro Antonio Bezerra
Presidente

SOMTIM-AP. SINDICATO DOS OFIC. MARC. TRAB. NA IND. DE MOV. ETC. DO ESTADO DO AMAPÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com alétra A e B do Art.7, e Parágrafo 2º do Art. 95º do Estatuto da Entidade, convocamos todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 02.08.98, às 9:00 hs em 1ª convocação com 2/3 de presentes, e a 2ª convocação às 9:30 hs com a maioria de votos dos Associados, na Sede do STICC Av. Henrique Galúcio nº 1224 entre Leopoldo Machado e Jovino Dinó, Bairro do Trem, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

- venda do imóvel da Entidade na rua Salvador Diniz nº 1483, em Santana
- comprar ou trocar por outro imóvel da cidade de Macapá-AP, e o que ocorrer.

Macapá-AP, 30 de Junho de 1998

Leandro Antonio Bezerra
Presidente